PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 11 de março, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde do dia 13).

— Por decretos de 28 de fevereiro foram nomeados commandantes superiores da guarda nacional da provincia da Parahyba, nos municipios:

Da capital, Claudino do Rego Barros.

Do Ingá, Manoel da Assumpção Santiago.

Da Independencia, José Gomes de Araujo Pereira.

De Bananeiras, Targino Candido das Neves.

Do Pombal, Valdevino Lobo Ferreira Maia.

Do Teixeira, Jesuino Villar de Araujo.

— Por decreto de 28 de fevereiro, foi nomeado almoxarife interino do arsenal de guerra do Pará, Camillo Antonio dos Santos.

— O conselheiro Affonso Celso continúa a sentir melhoras.

RIO DE JANEIRO, 12 de março, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 30 minutos da noute do dia 13).

— O cambio sobre Londres regula a a 22 3/4 d. por 1$000.

— Telegramma da Bahia, aqui recebido, diz que o conselheiro José Antonio Saraiva só partirá para aqui no dia 27 do corrente.

RIO DE JANEIRO, 13 de março, ás 10 horas e 55 minutos da manhãa. (Recebido ás 8 horas e 50 minutos da noute).

— Por cartas imperiaes de 6 do corrente:

Foi elevado á Visconde de Guararapes, o Barão do mesmo titulo, de Pernambuco.

Foram agraciados com os titulos de Barão:

De Itapissuma, em Pernambuco, o coronel Epaminondas Vieira da Cunha.

De Itambé, idem, o tenente coronel Ernesto Justiniano da Silva Freire.

De Frecheiras, idem, o commendador Antonio dos Santos Pontual.

De Jundiá, idem, o coronel André Dias de Araujo.

De Caitité, José Antonio Gomes Netto.

De Piraguára, José Maria Lopes Costa.

— O cambio sobre Londres continúa a baixar. As transacções de hoje foram feitas entre 22 1/2 a 22 3/8 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 14 de março, ás 10 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ás 3 horas da tarde.

— Telegramma de Montevidéo, em 13 do corrente, diz que Latorre renunciou o poder, fazendo outro tanto o ministerio.

E' esperada uma nova dictadura.

A situação da Republica Oriental é gravissima.

— Falleceu hontem um dos redactores do jornal *CRUZEIRO*, Jeronymo Ribeiro.

— O conselheiro Affonso Celso acha-se já no periodo de convalescença.

— O cambio continúa a baixar. As transacções de hontem sobre Londres foram feitas á 22 1/4 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira, ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no Cabo, resolve exoneral-o do alludido cargo. — Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o inspector do thesouro provincial em officio de 12 do corrente, n. 530 resolve, nos termos do art. 1º da lei n. 1,475 de 19 de junho de 1879, abrir um credito supplementar de 23:291$758 ás verbas dos ns. 2, 3 e 7 do § 6º do art. 2º da lei do orçamento vigente, verbas que constam das demonstrações annexas ao mencionado officio e se descriminam pelo seguinte modo:

Art. 2º § 6º n. 2	5:496$758
» » n. 3	16:067$000
» » n. 7	1:728$000
	23:291$758

— Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, sob n. 234, resolve nomear delegado de Bom Conselho ao capitão Francisco Teixeira de Macedo, 2º supplente do mesmo, José de Alenquer Simões do Amaral, e subdelegado do districto do mesmo nome Antonio José da Cunha, por se acharem vagos todos os referidos cargos. — Remetteram-se os titulos.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 233, de hoje, resolve exonerar de delegado de S. Bento, ao tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Vallença.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 233, de hoje, resolve exonerar de subdelegado do districto de S. Bento, a Francisco Dias da Costa.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 233, de hoje, resolve nomear delegado de S. Bento, a Candido Ladisláo de Azevedo; 2º e 3º supplentes da mesma delegacia, que se acham vagos, Antonio Victalino de Mello e Claudino Calumby de Azevedo, na ordem em que se acham.—Remetteu-se os titulos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 233, de hoje, resolve nomear subdelegado do districto de S. Bento, Manoel Raymundo Ferreira da Silva.—Remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 117, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear o capitão José Alves de Barros, ajudante do correio da villa de Bôa-Vista.—Communicou-se ao correio.

Officios:

— Ao presidente de Minas-Geraes.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, cópia da guia do sentenciado civil João Carlos dos Santos, natural dessa provincia, o qual se acha nesta capital, por ter regressado ao presidio de Fernando, visto estar a terminar a pena de 12 annos de prisão com trabalhos, que lhe foi imposta pelo jury da Formiga.

— Ao dito do Rio Grande do Sul.—Transmitto a V. Exc. a guia do sentenciado civil dessa provincia, João Padilha Paes, que morreu affogado no presidio de Fernando, segundo communica o respectivo commandante.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a guia do sentenciado José Ladisláo Cesar, natural dessa provincia, o qual se acha nesta capital, por ter regressado do presidio de Fernando, visto estar a terminar a pena de 20 annos de galés e custas, que lhe fôra imposta pelo jury da Cruz Alta.

— Ao dito do Ceará.—Transmitto a V. Exc. a guia do sentenciado civil, dessa provincia, Gonçalo Barbosa, que morreu affogado no presidio de Fernando, segundo communica o respectivo commandante.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de serem hoje, por todo dia, apresentadas ao Dr. chefe de policia duas praças de 1ª linha, afim de receberem as necessarias ordens e conduzirem amanhã, até a Escada, o preso João Alves da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. providenciar para que, havendo força disponivel, seja postada em frente á matriz de Affogados, ás 10 horas da manhã de 29 do corrente, uma guarda de honra, afim de abrilhantar a festa da excelsa padroeira daquella freguezia.

— A' thesouraria de fazenda.—Respondendo ao seu officio de 23 do corrente, n. 111, declaro a V. S. que os esclarecimentos relativos aos despachantes da alfandega, seus ajudantes e caixeiros envolvidos nas occurrencias havidas no consulado provincial, sobre pagamento do imposto de consumo, relativo ao exercicio de 1877 a 1878, constam do parecer da commissão nomeada para examinar os trabalhos do referido consulado e mais documentos publicados no *Diario de Pernambuco*, para os quaes cumpre chamar a attenção do inspector da mesma alfandega.

— A' mesma.—Ao alferes João Barbosa Pereira Espindola, que segue para a côrte, visto ter sido transferido do 2º para o 1º batalhão de infantaria, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao arsenal de guerra.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 53, de 28 de janeiro, a comprar directamente no mercado 500 mappas para o ponto diario do pessoal das officinas desse arsenal, visto a urgente necessidade que ha dos mesmos mappas. Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, de accôrdo com a sua informação n. 87 de 23 do corrente, deferi o requerimento dos negociantes Bastos & C., concedendo o prazo improrogavel de 40 dias, contado de 29 de janeiro, afim de poderem fazer entrega de 467 metros de brim branco imperial, para o completo dos 5,835, que se obrigaram a fornecer a esse arsenal.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao administrador do theatro.—Autoriso V. S., como pede no officio de 19 de dezembro, a mandar fazer os reparos de que carece esse theatro, contanto que não sejam superiores ao orçamento junto, no valor de 127$500 organisado pela repartição das obras publicas.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao thesouro. — Mediante a competente fiança, conforme opina esse thesouro em officio de 12 do corrente n. 533, pode Vmc. mandar entregar, á mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Caruarú, os 2:080$000, producto da 2ª parte da loteria n. 256, concedida em favor das obras da igreja da mencionada irmandade.

— Ao juiz de direito de Itambé. — Sirva-se Vmc. remetter-me copia authentica da sentença absolvitoria do soldado do 9º batalhão de infantaria, addido ao 14º, Abdon Napoleão de Lima, que respondeu ao jury n'essa comarca, pelo crime de assassinato em um menor, afim de ser enviada ao commandante das armas, conforme solicita em officio n. 113 de hontem.

— Ao 2º promotor publico da capital. — A vista do que ponderou o 1º promotor publico, em officio de 21 do corrente, transmitto a Vmc. a portaria e documentos juntos, afim de que proceda nos termos da lei, não só contra os ex-funccionarios publicos mencionados na referida portaria, mas tambem contra o exagente calculista do consulado provincial, Thomaz de Almeida Antunes, e os despachantes da alfandega incluidos na relação rubricada pelo Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario d'esta presidencia.

— Ao inspector da instrucção publica. — Declaro á Vmc., para os fins convenientes, que a consulta do Revd. regedor do Gymnasio n. 32, de hontem, deve ser resolvida nos termos da ultima parte do predito officio.

Circular:

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de............— Cumpre que Vmc. me informe, com toda urgencia, se n'essa parochia procedeu-se á organisação da junta parochial de qualificação de votantes, e se começaram os respectivos trabalhos na 3ª dominga de janeiro. Cumpre, outro sim, que, no caso de não ter sido eleita aquella junta, Vmc. me informe os motivos que deram lugar a essa omissão e providencie em ordem a que ditos trabalhos comecem no dia 2 de maio proximo vindouro, que hoje designo. O que lhe determino sob as penas da lei.

Portarias:

— Sirva-se a camara municipal do Recife informar-me, com urgencia, sobre as vantagens da innovação do contracto que em 8 de março de 1878, celebrou com José Eleuterio de Azevedo, para o serviço do matadouro da Cabanga.

— Declaro á camara municipal da Victoria, que fica approvada a arrematação, feita em hasta publica, de 18 linhas e 16 pranchões de amarello por 214$360, conforme solicitou em officio de 5 do corrente.

Circular:

— Transmitto á camara municipal de.........., para seu conhecimento e devidos effeitos, o officio constante do impresso junto, que expedi hoje aos juizes de paz a respeito da qualificação de votantes.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar ao Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, 40 caixões com 4:393 decimetros cubicos, contendo 8,000 pares de sapatões de vaquêta, destinados ao arsenal de guerra d'alli.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o alferes João Barbosa Pereira Espindola, transferido do 2º para o 1º batalhão de infantaria, e bem assim sua mulher D. Maria Firmina da Rocha Espindola. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as guias dos sentenciados civis João Padilha Paz, e Gonçalo Barbosa, que morreram afogados no presidio de Fernando, conforme consta do officio do referido commandante, de 9 do corrente, sob n. 34, o qual igualmente remetto a V. S.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. 6 guias, dos sentenciados que regressaram do presidio de Fernando, por estarem a terminar suas penas, os quaes são os seguintes: João Carlos dos Santos, Pedro Alves de Lima, João Francisco Correia (conhecido por João Basilio) Pedro Ratis de Paula Cavalcante, Luiz Francisco de Souza e Laurentino Gomes de Souza.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que o soldado Emygdio de Assis Campos Cosdem, apresentou-se n'esta secretaria desde o dia 19 do corrente.

— Ao director da colonia Isabel.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Revd.ª que, nesta data, pedio-se os necessarios esclarecimentos ao ministerio da justiça, afim de que o mesmo Exm. Sr. possa providenciar acerca do recebimento do legado feito á essa colonia pelo Revd. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1880

Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tenente Francisco das Chagas Cordeiro Campos.—Informe o Sr. juiz de direito de Palmares.

Tenente Francisco das Chagas Cordeiro Campos.—Sim mediante recibo.

Hermilino Eliseu da Silva Caneca.—Indeferido á vista da informação.

Capitão bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real.—Sim, sem vencimento algum, conforme o parecer da thesouraria de fazenda.

José Bento dos Santos.—Indeferido, em vista do parecer do Dr. juiz das execuções.

José Carlos de Oliveira e Bellarmino Barbosa do Nascimento.—Dirijam-se ao Supremo Tribunal da Relação.

José da Silva Moraes.—Entregue-se mediante recibo.

João Ferreira Quintaes. — Conceda-se a licença.

João Mendes dos Santos. — Conceda-se a licença.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar effectuar o pagamento requerido.

Thereza Emilia de Souza Gomes.— Indeferido á vista da informação.

Tertuliano de Mello Carneiro. — Informe o Sr. inspecior da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da recebedoria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 327.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção, o seguinte individuo:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Vicente Ferreira, por embriaguez e disturbios.

No dia 22 de fevereiro ultimo foi capturado, no lugar—Cacimbas—do termo de Ouricury, e recolhido á cadeia da villa do mesmo termo, o individuo de nome Eloy Ribeiro de Araujo, como pronunciado no art. 257 do codigo criminal.

'As 6 horas da tarde do dia 4 do corrente e em terras do engenho Tiriri, do 2º districto do termo do Cabo, João Dantas ferio levemente a Francisco José Xavier, depois do que evadio-se. Contra o delinquente procede-se nos termos do inquerito policial.

Pelas 2 horas da madrugada de ante-hontem foi encontrada aberta, pela patrulha que rondava na freguezia do Recife, uma das portas do armazem n. 3, sito á rua da Moeda, pertencente a Marcolino Travassos, que declarou ter sido deixada aberta por esquecimento, e que nada faltava.

A' meia hora da tarde de hontem, na mesma freguezia, succedeu desabar o oitão do predio n. 3, sito á rua da Senzala Nova, o qual se está reedificando e acontecendo cahir sobre o predio n. 1 da referida rua, occasionou o desabamento neste, resultando disto sahir ferido levemente no braço esquerdo Delphina Jesuina de Mello.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, ***Joaquim José de Oliveira Andrade.***

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO DE 6 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ IGNACIO DE ANDRADE LIMA

Ao meio dia, occupando a cadeira da presidencia o Exm. Sr. 2º vice-presidente e a de 2º secretario o Sr. João de Sá, procedeu-se á chamada, e verificando-se acharem-se presentes dezenove Srs. deputados e faltarem os Srs.: Vieira da Cunha, Estevão de Oliveira, Moraes Pinheiro, Cunha Barreto, Gonzaga Bacellar, Tavares Lima, Pitanga, Pereira de Brito, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Magarinos, Ermirio Coutinho, Rochael, Augusto Leão, Siqueira Cavalcante, Ferreira Jacobina, Rego Baptista, João Maranhão, José Hygino e Galvão; o Sr. presidente declara que por falta de numero não podia haver sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um requerimento de Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos professor do Gymnasio Pernambucano, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde. — A' commissão de petições.

Outro de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, pedindo uma gratificação por mais de 15 annos de magisterio, segundo a lei n. 1,358 bis.—A' commissão de ordenados.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

REUNIÃO DE 8 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos dez minutos depois de meio dia, occupando a cadeira da presidencia o Exm. Sr. 1º vice-presidente, a de 1º secretario o 2º e a de 2º o Sr. João Maranhão, procedendo-se á chamada e verificando-se acharem-se presentes dezeseis Srs. deputados, faltando os Srs. Vieira da Cunha, José Tavares, Cunha Barreto, Austerliano, Rochael, Rego Baptista, José Maria, Espirito Santo, Deodoro, Eudoxio de Brito, Galvão, Ermirio Coutinho, Cicero Peregrino, Lourenço de Sá, João de Sá, Bacellar, Jacobina, Maraginos Malaquias, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Abreu e Lima e Sá Araujo, o Sr. presidente declarou que por falta de numero não podia haver sessão.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que se expedira ordem á repartição das obras publicas para proceder convenientemente acerca do pedido no officio n. 6 de 3 do corrente.—A archivar.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

SESSÃO DE 9 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos dez minutos depois do meio dia, assumindo a cadeira de presidente o 1º vice-presidente o Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, a de 1º secretario o 2º e a de 2º secretario o Sr. João Maranhão, procedendo-se á chamada e achando-se presentes 32 Srs. deputados, faltando os Srs.: Vieira da Cunha, Cunha Mello, Lopes Machado, Lourenço de Sá, Pereira de Brito, Bacellar e Rochael, o Sr. presidente abre a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 5 e das reuniões de 6 e 8 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando ter-se mandado ouvir a repartição das obras publicas sobre a factura das obras para a illuminação do exterior do paço da assembléa.—Archive-se.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços e orçamentos das camaras municipaes de Iguarassú, Petrolina, Salgueiro, Itambé, Floresta, Jaboatão, S. Bento, Cabrobó, Gamelleira, Victoria, Garanhuns, Brejo, Limoeiro, Barreiros, Caruarú, Bezerros, Ipojuca, Escada e Olinda. — A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento do alferes **Francisco Berenguer de Carvalho Cesar**, secretario da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, pedindo augmento de vencimentos.—A' mesma.

Vem á mesa, são lidos, apoiados e, julgados objectos de deliberação, vão á imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1º. Fica elevada á cathegoria de cidade a villa de Santa Agueda de Pesqueira, conservando-se a mesma denominação.

« Art. 2º. Os limites da cidade serão os mesmos que eram os da villa. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 9 de março de 1880.—*Dr. Pitanga.—Barão de Nazareth.—Maximiano Duarte.—Ayres Gama.—J. Climaco.—Austerliano de Crasto.—José Maria.—Sá Araujo.—Eudoxio de Brito.—F. Galvão.—Abreu e Lima.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a gastar, por conta do exercicio corrente, a quantia de 10:000$ com os concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia. Paço da assembléa, 8 de março de 1880.—*Dr. Pitanga.—Rochael.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, tomando conhecimento do officio do secretario do governo da provincia, a que vem annexas as portarias de 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro do corrente anno, pelas quaes foram abertos, em virtude do art. 1º da lei provincial n. 1,475, diversos creditos supplementares á lei do orçamento do exercicio corrente, e segundo os pedidos do thesouro provincial em data de 8 de novembro do anno proximo passado e 12 de fevereiro do anno corrente, acompanhados das respectivas demonstrações da insufficiencia das verbas votadas, é de parecer que sejam approvados os mencionados creditos, adoptando-se para isso o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os creditos supplementares, abertos pelo presidente da provincia por portaria de 15 de novembro do anno proximo findo e 25 de fevereiro do corrente anno, ás verbas do art. 2º § 6º ns. 2, 3, 6 e 7 da lei do orçamento vigente, na importancia de 110:352$758 e discriminadas pelo modo seguinte:

Art. 2º § 6º n. 2	5:496$758
Idem idem n. 3	16:067$000
Idem idem n. 6	87:061$000
Idem idem n. 7	1:728$000

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de março de 1880.—*Ayres de Albuquerque Gama. — Paulo de Oliveira.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o rio Una, entre o engenho do mesmo nome e o engenho *Herval*.

« Art. 2.º Para execução da presente lei poderá ser despendida até a quantia de...... 2:500$000.

« Art. 3.º A construcção da referida ponte poderá ser realisada por administração ou por contrato.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 8 de março de 1880.—*B. de Nazareth.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º As leis de autorisação são consideradas haver caducado em todos os seus effeitos sempre que não tiverem tido execução dentro dos dous exercicios seguintes á sua decretação.

« Art. 2.º As reformas de repartições publicas provinciaes decretadas por força de alguma autorisação, por mais ampla que seja esta, não terão execução senão depois de approvadas pela assembléa.

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões 8 de março de 1880.—*Ayres A. Gama.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender, desde já, até a quantia de 100:000$000 com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na Colonia Orphanologica Izabel, bem como com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da 1.ª safra, usando para esse fim do credito que lhe é concedido no art. 37 da lei n. 1,115 de 17 de julho de 1873.

« Art. 2.º A compra de ditos apparelhos será contratada com quem melhores vantagens offerecer, incumbido ao director da Colonia, que a effectuará directamente na Europa. As quantias necessarias á construcção de edificios e custeio da 1.ª safra, serão entregues opportunamente e por prestações ao mesmo director.

« Art. 3.º Os lucros do engenho farão parte da renda da Colonia, deduzidos 7% para pagamento annual dos juros, e 5% para amortisação do capital.

« Art. 4.º O disposto no art. 25 § 6 do regulamento de 14 de março de 1874 tem applicação á prestação de contas de gerencia do engenho.

« Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa em 8 de março de 1880.—*José Hygino.—Ayres Gama.—Antonio Estevão.* »

« A commissão de posturas, examinando a postura addicional da camara municipal do Recife, determinando algumas providencias sobre certos serviços executados pela companhia de illuminação á gaz, é de parecer que seja a mesma postura approvada, pelo que offerece o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a postura addicional da camara municipal do Recife, de 8 de fevereiro de 1879, dando providencias sobre excavações feitas pela companhia de illuminação á gaz ou outra qualquer companhia.

« Art. 2.º No art. 1.º da mesma postura, depois da palavra—ruas—accrescente-se, praças e beccos.

« Art. 3.º Supprima-se o periodo final desde as palavras — pagará 8$000 até a multa de 16$000 — e substitua-se pelas seguintes—ficará obrigada a repôr o calçamento no antigo estado, sob pena de 8$000 de multa e de ser o calçamento reparado á sua custa, e de pagar o dobro na reincidencia.—Sala das commissões 8 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.*

Postura addicional

« Art. 1.º A empreza ou companhia de illuminação á gaz, ou outra qualquer, fica obrigada, quando houver de fazer excavações nas ruas para executar serviços dos particulares, a pagar 5$000 pela licença, repondo o calçamento em seu primitivo estado nas ruas em que houver; e não cumprindo qualquer das condições, pagará 10$000 de multa; sendo feita a reposição do calçamento á custa da dita companhia.

« Art. 2.º Quando a companhia houver de fazer excavações, concertar, edificar ou demolir qualquer obra sua, ou em seu proveito, pagará 8$000 pela licença; e se fizer a obra, sem a ter previamente solicitado, pagará a multa de 16$000.—Paço da camara municipal do Recife, 8 de fevereiro de 1879.—*Manoel Antonio Viegas Junior*, pró-presidente.—*Carlos Eugenio Duarche Marignier.—Manoel Gomes de Figueiredo Castro.—Cussy Juvenal do Rego.—José Pedro das Neves.* »

« A commissão de posturas municipaes a que foi presente um projecto de posturas para a camara de Goyanna, depois de examinar é de parecer que sejam approvadas com as seguintes alterações:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as posturas municipaes para as camaras de Goyanna, com as alterações seguintes;

« Art. 2.º Em vez de dizer-se—dentro do anno financeiro, diga-se—nos dois primeiros mezes do anno municipal.

« Art. 3.º Em vez de systema adoptado, diga-se—metrico.

« Art. 4.º Diga-se - de outubro a janeiro—o mais como se segue.

« Art. 7.º Diga-se—termos de medidas, supprimido—e 5 litros ao minimo, o numero té—o final antes de 10$000 multas.

Art. 19. Diga-se—são obrigados a trazer lanternas acesas os carros e carroças que trabalharem a noite depois das 7 horas—supprima-se o artigo té—penas de.—

« Art. 21. Em vez de fiscal—depositario, e em vez de 10$090—diga-se 4$000,

« Art. 22. Em vez de tomados e vendidos pelo procurador—diga-se vendido em hastea publica na fórma da lei para pagamento do que dever a camara, sendo o excesso entregue ao juiz de ausentes.

« Art. 26. Diga-se—a mural-os ou a pagar 20$000 annuaes—supprindo-se—ou cedel-os té—edificações o mais como se segue.

« Supprima-se os arts. 30, 34, e 36. Paço da assembléa 8 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.* »

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de posturas municipaes a que foi presente o recurso de diversos negociantes da cidade de Nazareth, pedindo dispensa do pagamento do imposto de casa aberta, ou de renovação de licença para poder continuar a negociar, é de parecer que se indefira, porquanto:

« Sendo claro que ninguem poderá abrir casa de negocio, ou têl-a aberta sem obter licença da camara, é evidente que tem de pagar o alvará, para tal fim;

« Havendo a lei provincial n. 1,125 determinado que paguem impostos de porta aberta, as casas de negocios, é concludente que a este imposto estão sujeitos todos os negociantes fixos, sendo, que é o mesmo imposto o de abrir a porta para negocios em o primeiro imposto que trata o recurso, não ficando porém, isento de repetir o pagamento todos os negociantes, para o que se procede á respectiva collecta. S. R. Paço da assembléa, 8 de março de 1880.—Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.—Odilon Lima.* »

E' tambem lido e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira, o seguinte parecer:

« A' commissão de petições tendo examinado o requerimento de Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, professor de rhetorica do Gymnasio Pernambucano e documento junto, é de parecer que não ha o que deferir.

« A indicação do parecer da commissão medica provincial, está no caso de ser attendida pelo presidente da provincia, conforme o disposto no art. 158 do regulamento da administração do ensino publico de 7 de abril de 1879. Sala das sessões, 8 de março de 1880.—*Barão de Nazareth.—Galvão.—Cunha Barreto.* »

E' igualmente lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

» Requeiro que, pelos canaes competentes, me sejam fornecidas ás copias dos contratos, bem como os regulamentos das companhias do gaz e Recife Drainage.—*José Maria.* »

O Sr. Jose Maria :—Desejava immenso, Sr. presidente, ter occasião de estudar convenientemente os contratos e regulamentos das companhias Recife Drainage e Gaz. Não os conheço, mas toda a população desta cidade reclama contra o modo porque é feito esse serviço; todos a una voz dizem que não são observadas as clausulas dos contratos das referidas companhias.

Com relação a companhia do gaz, diz-se que ella não procede de conformidade com o seu contrato, mas segundo entende; de sorte que muitas vezes cobra-se muito mais de uma casa em um mez do que no anterior, havendo-se dado a circumstancia de ser consumida menos luz no mez em que a companhia cobra mais.

Quanto á companhia Recife Drainage, Sr. presidente, succede que além das irregularidades por ella praticadas, os seus apparelhos estão sempre desarranjados e os concertos que essa companhia tem obrigação de fazer nesses mesmos apparelhos, ou são pessimamente feitos ou não chegam a tempo.

Finalmente, Sr. presidente, a grita que se levanta da população que soffre, que paga os impostos, eu entendo que deve merecer a nossa consideração, eu entendo que deve ser attendida por todos nós.

Sr. presidente, eu não tenho a intenção de hostilisar a essas companhias; ao contrario, penso que ellas são de grande necessidade, mas entendo tambem que deve ser attendida a queixa da população que reclama, entendo que devem ser observadas as clausulas desses contratos, para que o povo não soffra, ao passo que essas companhias auferem todos os lucros.

Nestas condições, Sr. presidente, desejando conhecer de perto, estudar mesmo a historia dessas companhias, o meu fim é não só attender ás reclamações que se fazem, como chamar a attenção do poder competente para que sejam respeitadas as leis que neste sentido foram confeccionadas, de modo a serem observadas as clausulas desses contratos.

O Sr. Odilon Lima :—Será um serviço muito importante para a provincia.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

O Sr. José Maria (pela ordem) :—Sr. presidente, a casa acaba de ouvir a leitura do parecer que sobre o requerimento de Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos deu a nobre commissão de petições.

Eu sinto, Sr. presidente, ao levantar-me para pedir a esta assembléa urgencia, afim de discutir-se essa materia, ter de impugnar o parecer elaborado pela illustre commissão de petições.

Sr. presidente, conheço de ha muito esse moço; sei que é pobre, intelligente e muito trabalhador; sei que foi devido aos trabalhos que sobre elle pesavam, que se acha actualmente soffrendo de tuberculos pulmonares. Está enfermo, está quasi cadaver.

Nestas condições requereu, Sr. presidente, uma licença para ir tratar-se onde melhor lhe conviesse, e a nobre commissão de petições, entendendo que essa licença estava na alçada do presidente da provincia, indeferio a petição.

E' para que isso não passe, para que esta assembléa faça justiça ao peticionario, que a merece, que eu requeiro urgencia, afim de ser posto em discussão o parecer.

O Sr. Ulysses Vianna faz ligeiras considerações.

O Sr. José Maria (pela ordem): — Sou o primeiro a conhecer, Sr. presidente, que calouro como sou, não posso estar a par de todas as disposições do regimento.

O Sr. Ulysses Vianna :— V. Exc. não póde mais fallar.

O Sr. José Maria :—Sou o autor do requerimento e como tal posso fallar duas vezes.

Mas dizia eu, Sr. presidente, que como calouro não estava em condições de conhecer muito de perto o regimento. Entendo, porém, que o nobre deputado a quem respeito por seu talento e illustração...

O Sr. Ulysses Vianna :—Muito obrigado.

O Sr. José Maria :—... andou mal encaminhado, creio mesmo que foi S. Exc. e não eu quem errou.

Diz o art. 71 do regimento, invocado por S. Exc., que para se dar urgencia é necessario que o deputado a requeira por escripto sobre a formula — tenho negocio urgente e com declaração delle.

Ainda o art. 72 invocado pelo nobre deputado, diz que a urgencia póde referir-se á materia da ordem do dia, para ser discutida de preferencia, ou á materia nova, devendo neste ultimo caso declarar no requerimento por quanto tempo é ella requerida.

Succede, porém, que ainda não discutimos as materias dadas para a ordem do dia.

Apenas lido o parecer da commissão de petições, sobre elle pedio a palavra o nosso distincto collega o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, ficando por esse facto adiada a discussão do mesmo parecer.

Se não fôra essa precaução, Sr. presidente, teria certamente ido pela agua abaixo a pretenção do Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

O Sr. Barão de Nazareth : — Está fazendo uma grave injustiça á commissão de petições.

O Sr. José Maria : — Longe de mim procurar fazer accusação nem de leve quanto mais grave á illustrada commissão de petições.

O Sr. Barão de Nazareth :—Pois é o que se deduz de suas palavras.

O Sr. José Maria :—Pelo amor de Deus! eu não queiro fazer censuras á commissão, apenas digo que ella não é de parecer que se dê a licença requerida.

O Sr. Barão de Nazareth : — Em vista dos documentos apresentados e em face da lei, outro não podia ser o procedimento da commissão.

O Sr. José Maria : — Por isso dizia eu, Sr. presidente, que se o nobre deputado não tivesse pedido a palavra sobre esse parecer, segundo o regimento da casa, iria a pretenção do peticionario por agua abaixo ou iria dormir o somno do esquecimento.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. José Maria :—Perdoe-me o nobre deputado; se offendi-o dizendo que iria por agua abaixo, reformo o meu juizo e direi por agua acima. (Riso).

O Sr. Malaquias :—E' mais difficil.

O Sr. Barão de Nazareth: — Para mim é indifferente; tanto me faz que vá pela agua acima, como pela agua abaixo; o que quero é o cumprimento da lei.

O Sr. José Maria :—Repito ao nobre deputado: não tenho a menor intenção de ferir a nenhum dos membros da nobre commissão de petições. Todos elles merecem-me respeito e acatamento, voto amisade a todos elles, e portanto, não podia estar na minha intenção ferir a tão distinctos collegas e amigos. Mas volto á questão principal.

Desde que o parecer estava adiado para discutir-se, depois, entendi eu que devia pedir urgencia para que fosse immediatamente discutido.

O Sr. Moraes Pinheiro :—E pedio muito bem.

O Sr. José Maria :—Creio que não fui de encontro ao que prescreve o regimento.

E só pedi essa urgencia, Sr. presidente, porque sei que o moço de que se trata, esse brasileiro distincto (apoiados), que póde algum dia vir a ser uma gloria deste paiz...

O Sr. Moraes Pinheiro :—Apoiado; conheço-o muito de perto; V. Exc. diz muito bem.

O Sr. José Maria : — ... está ás portas da morte, e entendo que não devemos demorar esta questão.

O Sr. Estevão de Oliveira: [illegible]

O Sr. José Maria: — Se elle não alcançar a licença, na impossibilidade de [illegible] morrerá; se alcançal-a, póde ser que nós que temos feito tantos favores....

O Sr. Moraes Pinheiro: — Muito bem!

O Sr. José Maria: —... quando digo *nós* refiro-me á assembléa provincial, a muitas pessoas que não estão nas condições deste moço...

O Sr. Barão de Nazareth: — Ahi vai uma censura a todas as [illegible].

O Sr. José Maria: — Oh! pelo amor de Deus deixe-me acabar.

O Sr. Barão de Nazareth: — V. Exc. está censurando a assembléa.

O Sr. José Maria: — Ainda, repito, que tem feito tantos favores a pessoas que não estão nas condições deste pobre moço, [illegible] segue que as pessoas que receberam taes favores não os merecessem; [illegible] fazer mais este acto [illegible] de que se trata.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Que está muito no caso de recebel-a.

O Sr. José Maria: —... que está muito no caso de recebel-o e que muito o merece, Sr. presidente...

O Sr. Moraes Pinheiro: — Apoiadissimo.

O Sr. José Maria: — Por esta razão apenas, eu, que presumo de pugnar sempre pelo direito e pela justiça, não podia deixar de levantar a minha voz, embora fraca, embora debil, para requerer a urgencia, afim de que este desventurado moço não venha a soffrer pela demora que possa ter nesta casa o deferimento da sua pretenção. (Muito bem.)

O Sr. Presidente: — Vou mandar ler o requerimento, porque a especie está resolvida pelo art. 71 do regimento.

Não é o caso de ter a materia entrado já em ordem do dia, como pensou o nobre deputado; estamos ainda na hora do expediente.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por uma hora para que seja discutido o parecer da commissão de petições, sobre a petição de Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. — S. R. — *José Maria. — Moraes Pinheiro. — José Cimaco.* »

Entra, por consequencia, em discussão o parecer adiado.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Sr. presidente, não contesto o parecer, mais suscito ligeiras ponderações para serem tomadas pela casa na devida conta.

A commissão de petições, inspirando-se no seu dever, julgou que merecia indeferimento a petição de Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, professor de rhetorica e poetica do Gymnasio Provincial, e isto sob o fundamento de que não é precioso acto legislativo, porquanto a hypothese está regulada por lei ordinaria.

A illustre commissão de petições não attendeu a que o peticionario não viria a esta casa simplesmente solicitar um favor, que podia obter do presidente da provincia.

O peticionario já obteve tres mezes de licença para seu tratamento. Todos nós sabemos que o presidente da provincia não póde conceder licença com o vencimento por maior prazo. Entretanto prolongava-se a molestia do peticionario, porque é da natureza daquellas que não se curam em tres mezes, como sabem os medicos que tem assento nesta casa; elle devia, portanto, procurar o meio de empregar a medicação conveniente; precisava de tempo e de recursos pecuniarios: solicitou um anno de licença a esta casa.

Soffrendo, como é sabido que soffre, o peticionario de tuberculos pulmonares, o que está attestado pela commissão que o inspeccionou no hospital Pedro II, eu penso que a illustre commissão, tendo em consideração este motivo, seria mais justa se deferisse a petição de que se trata...

O Sr. Barão de Tabatinga: — Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira: —... porque o contrario é negar um favor ao funccionario habilitado, ao funccionario que tem exercido bem os seus deveres, ao funccionario que, cahindo em um periodo de infelicidade, precisa mais do concurso da provincia, do que merece o seu abandono.

E se não estava nas vistas da commissão abandonar o funccionario, que eu reconheço merecer-lhe toda a consideração, só posso attribuir o indifferimento á uma falta de conhecimento dos factos que se dão a respeito do peticionario. Assim, pois, estou convicto de que ella, tomando em consideração os factos referidos, modificará a sua opinião e aceitará um projecto que vou apresentar como emenda, concedendo a este funccionario um anno de licença com todo o vencimento.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

» A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia a conceder, a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, lente de rethorica do Gymnasio Pernambucano, um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 9 de março de 1880. — *José Maria. — Estevão de Oliveira. — Espirito Santo. — Moraes Pinheiro.* »

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, a impugnação que acaba de soffrer o parecer da commissão de petições, de que faço parte, é sem razão nenhuma. Pondo de parte as consequencias, que militam em favor do peticionario, e que não foi dado á commissão conhecer, cumprio esta exactamente os seus deveres; e não podia ser o parecer impugnado sem uma injustiça manifesta á mesma commissão.

O Sr. José Maria: — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nezareth: — A commissão, Sr. presidente, examinou o requerimento do Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e examinou tambem o documento em que elle firmou-se para obter desta assembléa o favor que impetrou. Ora, tendo a commissão de fazer justiça, cumprindo-lhe observar o regulamento existente á respeito do assumpto, não podia dar outro parecer que não fosse este que está em discussão.

O nobre deputado que acaba de impugnar o parecer, bem conhece que, apezar de seu talento e da sua illustração tão provada nesta casa, fez uma defeza pallida..

O Sr. Estevão de Olivera: — Nem era preciso mais.

O Sr. Barão de Nayareth: —... e até certo ponto censurou a commissão por falta de caridade, que não podia, nem devia ter em vista da lei, e attribuio o seu parecer á um engano ou a uma supposição, que ella teve, contraria ao conhecimento dos factos.

Para defeza do parecer passo a ler a petição do impetrante á esta assembléa:

« Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, professor de rhetorica e poetica do Gymnasio Provincial, estando gravemente doente, como prova com o documento junto, que submette á esclarecida apreciação de Vv. Excs., vêm mui respeitosamente pedir a Vv. Excs. um anno de licença com todos os vencimentos, afim de que possa tratar de sua saúde onde lhe fôr mais conveniente. O supplicante, conscio da justiça que caracterisa os actos de Vv. Excs., espera receber mercê. »

D'aqui se evidencia que a commissão cumprio o seu dever.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Eu fallei quanto ao desconhecimento que a commissão tinha a respeito dos factos.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não tenho, Sr. presidente, nenhuma obrigação de saber o estado do individuo, que vem a esta casa pedir licença, se não por suas allegações, pelos documentos que elle offerece; e a commissão não é medica, não lhe compete pedir em favor daquelles que veem aqui requerer, para saber se effectivamente estão doentes.

A commissão, pois, cumprio o seu dever examinando attentamente o documento, e de accordo com elle elaborou o seu parecer. Ninguem póde contestar este argumento.

Sr. presidente, a commissão examinou o simples requerimento do Sr. Vasconcellos. E o que diz elle nessa petição? Diz que achando-se doente recorre á esta assembléa, a quem pede um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar da sua saúde.

Firmando-se no documento junto a mesma petição e della conhecendo, a commissão, elaborou o parecer, que está sujeito ao presente debate.

Vamos apreciar o documento para saber se a commissão cumprio o seu dever, ou, se pelo [illegible] fazer uma injustiça ao peticionario. [illegible] nario alcançou de S. Exc. o Sr. presidente da provincia uma licença, e quando.

O Sr. Malaquias: — Alcançou duas.

O Sr. Barão de Nazareth: — O que é exacto é que elle pedio alguma cousa a S. Exc. que não allega na sua petição; e pedio alguma cousa, porque foi examinado por uma junta medica, que S. Exc. o Sr. presidente [illegible] a [illegible] convenha em que a [illegible] no exacto cumprimento de seus deveres.

O Sr. [illegible] de Carvalho: — E a casa não pensa o contrario.

O Sr. Barão de Nazareth: — Perdôe-me; a casa não póde simplesmente [illegible] ao parecer da commissão pelo que [illegible]. E preciso que se [illegible] e a verdade é esta: o peticionario requereu uma licença ao Sr. presidente da provincia, o qual querendo cumprir fielmente os seus deveres nomeou uma commissão medica para examinar o estado do peticionario. Effectivamente, a commissão o examinou em fevereiro, proximo passado, creio que a 18. Felizmente um dos medicos que fizeram parte desta junta acha-se presente, e satisfazendo o desejo de S. Exc. em relação ao que requereu o peticionario, ella deu o parecer que aqui vem passado por certidão.

Eis o que disse a junta medica: (Lê) « O supplicante continúa a soffrer de tuberculos pulmonares e precisa de tres mezes de licença para tratar-se. — Assignados: *Moscoso, Chacon e Malaquias.* »

A casa pese bem o que fica dito, e vamos agora analisar o que está disposto no regulamento. O art. 158 é muito claro e terminante (Lê):

« As licenças concedidas aos professores, além da que se menciona no art. 3.º § 19, poderão serem cada anno (art. 160 § 5.º:

« 1.º Até dous mezes com ordenado por inteiro;

« 2.º Até quatro mezes, com metade do ordenado;

« 3.º Até 6 mezes sem vencimentos.

Comprehenda a casa que se o peticionario tivesse pedido a S. Exc. uma licença de tres mezes, S. Exc. a teria dado; e comprehenderá igualmente a casa que já estamos em novo anno; que essa licença foi concedida no anno passado, e que finalmente o peticionario foi examinado em fevereiro, e que portanto, para alcançar essa nova licença, não tinha necessidade de a vir pedir este anno, quando ha uma lei que regula essa concessão.

Vejamos o art. 159 do regulamento citado:

« No caso de molestia verificada por uma junta de tres facultativos para isso designados pela presidencia da provincia, poderá ser a licença concedida até seis mezes com todos os vencimentos:

Ora, Sr. presidente, se o peticionario effectivamente está doente, se foi examinado por uma junta medica que indicou tres mezes como tempo sufficiente para o seu restabelecimento....

O Sr. Malaquias: — Não apoiado; ahi é que está o engano de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth: — Perdoe-me; eu não quero saber se foi V. Exc. quem o examinou; o que quero firmar é que a commissão cumprio o seu dever. Não tenho aqui obrigação de defender os medicos; estou provando apenas que a commissão procedeu de accordo com a lei... e com o documento que juntou o peticionario.

O Sr. Malaquias: — Peço á palavra para uma explicação.

O Sr. Barão de Nazareth: ... e que, portanto, cingindo-se á lei, não podia proceder de outro modo.

Se isto assim foi; qual era o dever do peticionario, vendo que a junta medica se havia enganado? Requerer de novo ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo que nomeasse uma outra commissão de medicos, porque então se reconheceria que a primeira junta tinha se enganado, dando-lhe apenas tres mezes para o tratamento, quando podia dar mais.

O Sr. Malaquias: — Não tive engano.

O Sr. Barão de Nazareth: — Digo eu que o peticionario podia requerer a S. Exc. solicitando seis mezes de licença; pois que elle está tão mal como diz o nobre deputado, o que eu lamento, fazendo votos para o seu restabelecimento. Depois desses seis mezes, ainda poderá renovar a sua licença, o que será talvez dispensavel, porque em seis mezes elle poderá vir a melhorar.

Um Sr. Deputado: — Ou morrer.

O Sr. Barão de Nazareth: — Esta assembléa não devia assim abrir uma excepção, e ao contrario preferir o precedente do anno passado. Lembra-me que ainda o anno passado, fazendo eu parte da commissão de petições, e tendo formulado um parecer concedendo 12 mezes de licença a um professor, attestando o Sr. Dr. Pitanga o seu máo estado de saúde, esta assembléa oppoz-te com todas as suas forças, mostrando assim que a commissão não devia dar parecer favoravel em casos taes. Este é que é facto. Tendo-o, pois, em lembrança, e attendendo ao regulamento que se acha em execução, a commissão de petições, não podia conceder ao peticionario cousa alguma, porque o favor que elle impetra póde ser dado pelo presidente da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Mas elle pede um anno licença.

O Sr. Barão de Nazareth: — Mas V. Exc. sabe que ho uma lei que regula esta materia. Porque então os legisladores esqueceram-se de prevenir esta hypothese, para que a assembléa podesse obrar de accordo com a lei? Nós não podemos legislar para um individuo, mas sim para o geral da provincia, não podemos fazer uma lei marcando os casos em que o presidente da provincia póde conceder licença para depois transgredirmos aquillo que hontem approvamos.

O Sr. Odilon Lima: — A assembléa póde revogar as leis.

O Sr. Barão de Nazareth: — Como orgão da commissão de petições, Sr. presidente, venho á tribuna justificar o meu procedimento, que foi baseado não só nas leis, como nos documentos que lhe foram presentes. A assembléa procederá como entender na sua sabedoria. Se o nobre deputado entende que deve substituir o parecer pelo projecto, a camara póde votar por isto, mas eu declaro desde já que voto contra, porque estou com a consciencia tranquilla de que eu e os meus collegas de commissão cumprimos o nosso dever.

O Sr. José Maria: — Sempre que subo á tribuna, Sr. presidente, timidamente o faço; e agora permitta-me V. Exc. que o diga, — como que *pisando sobre ovos.*

Não sei porque razão o nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, espinhou-se tanto commigo, que o tratei por modo tão delicado....

O Sr. Barão de Nazareth: — Não me referi á V. Exc., mas ao Sr. Dr. Antonio Estevão.

O Sr. José Maria: —.... como faço sempre com meus collegas.

V. Exc. referio-se em seu discurso ao Sr. Dr. Antonio Estevão, e á mim quando eu estava na tribuna. Já declarei que sou calouro, que não entendo destas cousas e que estou disposto a aceitar as licções que me queiram dar.

Como disse, subo timidamente á tribuna, por que reconheço que fallo em uma assembléa composta de homens intelligentes e illustrados, porque reconheço que falta-me o habito da tribuna e não sei manejar bem a palavra, porque não tenho conhecimento nem illustração, porquanto me ha faltado o tempo necessario para dar-me a um estudo sério e acurado, dispondo apenas de pouca intelligencia não cultivada. (Não apoiados).

Repito, Sr. presidente, que subo sempre timidamente á tribuna, e o faço quando entendo que o dever a isso me chama. Mas n'este momento mais do que nunca sinto-me perturbado, porque vejo que, tendo proferido algumas palavras sem nexo, com o fim unico de ser util a um moço que entendo está no caso de merecer um favor desta assembléa, o Sr. Barão de Nazareth, pelo simples facto de ir ao encontro ao parecer por S. Exc. elaborado, levantou-se tão inflamado...

O Sr. Ulysses Vianna: — Estabeleceu a questão no terreno da confiança.

O Sr. José Maria: —... tão espinhado, Sr. presidente, que fez-me quasi desanimar. E, se não fôra o receio de que dissessem de mim o que eu já disse aqui de um nobre deputado; se não fôra a razão de que disseram [illegible] [illegible] mudo e quedo como junto á um penedo outro penedo.

Sou, pois, forçado a vir ainda sustentar a minha opinião, combatendo o parecer do nobre barão de Nazareth, cujo talento muito respeito.

O Sr. Barão de Nazareth: — Obrigado.

O Sr. José Maria: — Diz o nobre deputado: A commissão cumprio com o seu dever. Mas, Sr. presidente, qual foi nesta casa a voz que se levantou para dizer o contrario? Ninguem, Sr. presidente, ninguem [illegible] dizer que a nobre commissão de petições tinha errado, ninguem a censurou.

Portanto, não preciso insistir neste ponto.

« A commissão não tem obrigação de saber do estado do peticionario, » disse o nobre deputado [illegible] muito bem [illegible] obrigação de andar, como mendigo, de porta em porta, a saber se de facto o peticionario tem ou não tem estado sério, [illegible]; ha é verdade que elle allega. Mas tambem entendo, Sr. presidente, que nós não devemos obedecer cegamente o que diz as commissão. A commissão não foi á casa do peticionario, a commissão não sabe se elle está gravemente doente, mas eu como deputado entendo que posso dar palavra de que elle está doente, e nesta casa existem muitos outros collegas em condições de testemunhal-o.

Porque razão, Sr. presidente, havemos nós de sujeitar-nos á commissão, dizendo: Seja feita á sua vontade?

A commissão não tem obrigação de ir á casa do doente; deixa-se levar pelos documentos.

Mas se a assembléa entende diversamente; se ella, por exemplo, tem convicção de que, apezar de serem deficientes os documentos, o peticionario merece a licença que pede, porque razão ha de deixar de fazer-lhe justiça?

Só pelo facto de haver a commissão dado um parecer em sentido inverso?

Disse ainda o nobre membro da commissão de petições, o Sr. Barão de Nazareth, que o requerente podia pedir 3 mezes de licença ao presidente da provincia e esgotados estes podia pedir outros tres. Mas S. Exc. sabe que mesmo se isto podesse succeder, isto é, quando elle não houvesse ainda esgotado não poderia com certesa, manter-se, pobre como é, com 6 mezes de licença sem vencimentos. Attendamos, senhores, que se trata de um professor.

Um Sr. Deputado: — Está consagrado na lei que a administração da provincia póde dar licença durante 6 mezes com vencimentos.

O Sr. José Maria: — Sr. presidente, trata-se de um preceptor da mocidade, que muito se tem esforçado e que tanto tem estudado e trabalhado que se acha doente, devido isto justamente ao esforço que ha feito. Sr. presidente, quando eu vejo dessas cousas, quando vejo serem pagos com ingratidão serviços e trabalhos como os do peticionario, rigosijo-me por ter passado a vida um pouco descuidada.

O Sr. Barão de Tabatinga: — Tem passado vida folgada. (Riso.)

O Sr. José Maria: — E um pouco milagrosa tambem.

Creio que tenho destruido os escrupulos do nobre deputado; creio que a casa está bem informada sobre a materia, além de outras razões pelo testemunho valioso dos distinctos medicos que acabam de dizer que o peticionario está gravemente enfermo. Nestas condições, eu entendo que nós cumprimos com o nosso dever fazendo um favor que está baseado na justiça.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. José Maria: — V. Evc. me desculpe, mas parece que tomou ogerisa ao peticionario ou então a mim, que me constitui seu advogado. Não vejo motivo para isto, salvo se é porque o peticionario, tem o nome muito comprido. Ha quem embirre com estas cousas.

O Sr. Barão de Nazareth: — Faz-me uma injustiça.

O Sr. José Maria: — Não faço injustiça ao nobre deputado, figuro uma hypothese. Digo que talvez embirrasse com o peticionario porque tem o nome muito comprido.

O Sr. Barão de Nazareth: — Quanto mais comprido é o nome mais eu gosto.

O Sr. José Maria: — Pois eu embirro com todo o nome muito comprido, porque me faz lembrar nomes de fidalgos.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. José Maria: — Se fidalgos tivessem o nome curto, o rei só teria um; mas V. Exc. bem sabe que elle tem 20 ou 22.

Entendo, Sr. presidente, que essa discussão poderia ter sido evitada, e que se não fôra o máo humor em que estava o nobre deputado quando confeccionou o parecer, ella não se teria dado.

O Sr. Barão de Nazareth: — O nobre deputado empresta-me sentimentos que não tenho e que nunca tive. Formulando o parecer da fórma porque está, cumpri com o meu dever.

O Sr. José Maria: — Nem eu disse que V. Exc. não cumpria com o seu dever. O que disse foi, que V. Exc. havia dado um parecer segundo o seu modo de pensar.

Mas, se apezar disso á casa entender que não deve approvar o parecer, está no seu direito não aceitando-o.

Eu desde já declaro que voto contra elle, porque não estou disposto a aceitar um parecer que eu julgo injusto, parta elle de quem quer que seja, por mais que me mereça.

Já disse e repito, além de V. Exc. é a commissão composta de dous deputados, o Sr. Galvão e o Sr. Gouveia, e ainda nenhum delles reclamou contra o que digo.

O Sr. Ulysses Vianna: — Mas V. Exc. disse que a commissão tinha obrado de máo humor.

O Sr. José Maria: — Sr. presidente, subindo a tribuna não o fiz com o fim de hostilisar a commissão, apenas quiz explicar a minha opinião, que está, no meu entender, de perfeito accordo com a justiça.

Procurei apenas, Sr. presidente, cumprir com o meu dever, pedindo a assembléa que cumprisse com o seu.

Peço a casa desculpa se procedi um pouco desarrasoadamente nesta discussão. Estou disposto a portar-me com toda a moderação, com toda a calma e com toda a circumspecção; eu quero mostrar que um moço estudante — *doido, revolucionario, sanguineo, anarchista*, como queiram, quando quer sabe cumprir com o seu dever, sabe ser recto, sabe ser circumspecto.

Se elevei um pouco a voz, foi levado pelos repetidos apartes que me dava o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Malaquias não vem entrar no amago da discussão nem está disposto a collocal-a no terreno da confiança, apenas vem corrigir um engano em que parece laborar a commissão de petições. Diz o orador que conhece o peticionario de vista, por havel-o examinado como membro da commissão medica encarregada disso.

Affiança, porém, á casa que esse individuo se acha soffrendo de tuberculos pulmonares no ultimo periodo, que é incuravel ou quasi incuravel. Diz que são essas as condições em que se acha o peticionario.

Se a commissão medica designou tres mezes, não foi porque estivesse convencida de que elle se curaria em tão breve espaço de tempo, mas porque fôra este justamente o tempo de licença requerido á presidencia da provincia. Observa o orador que não houve engano por parte da commissão medica, porquanto o doente examinado apresentava todos os symptomas claros e visiveis da tuberculose no ultimo periodo.

Diz que diante desses symptomas e sendo o doente um moço não podia haver duvida no diagnostico de sua molestia. Entende que só com a mudança de clima poderá o peticionario viver por mais algum tempo.

São estas as explicações que o orador entende dar á casa, afim de corrigir o engano em que parece laborar o relator da commissão de petições.

Sem querer discutir a materia, sem querer mesmo descer a certas particularidades, admira-se o orador na transformação do digno deputado autor do parecer, que na sessão passada obrava de modo differente, concedendo licenças a quasi todos os empregados que a requeriam á esta assembléa e até mesmo a alguns que dellas não tinham necessidade.

O Sr. Barão de Nazareth: — Penso hoje differentemente, assim como o nobre deputado.

O Sr. Malaquias deixa de responder ao aparte do nobre deputado, porque não está disposto a entrar na discussão. Subindo á tribuna, teve só por fim esclarecer um ponto que estava sendo mal entendido pelo nobre deputado, [illegible].

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. presidente, muito poucas palavras tenho a dizer. Apenas quero tornar mais claro o pensamento da commissão..

Sr. presidente, a commissão não contesta a distincção do Sr. Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, nem o seu merecimento como preceptor da mocidade. A commissão, Sr. presidente, ainda não contesta que elle esteja muito doente, que a sua molestia seja muito grave. Eu não contesto nada disto. A commissão apenas cumprio o seu dever em face dos documentos apresentados pelo peticionario para alcançar a licença que pedio á assembléa: ella entendeu que essa licença lhe podia ser concedida pelo presidente da provincia, entendeu mais que não havia necessidade de se propor uma lei sobre um assumpto resolvido e ao alcance do presidente da provincia.

Foi pois, Sr. presidente, o que fez a commissão, nem outra cousa podia fazer. Eu pessoalmente não conheço o peticionario; acredito que é uma pessoa muito de bem, acredito mesmo que se acha nas condições descriptas pelo digno deputado que se tem empenhado neste debate. A commissão, porém, Sr. presidente, não conhecia nada disto, não podia avalial-o em face dos documentos que lhe foi apresentado. E não sei, Sr. presidente, a que vem querer o nobre deputado emprestar um sentimento que eu não tive, nem a commissão, a respeito de ser extenso o nome do peticionario. Eu, Sr. presidente, não podia por esta ou por aquella circumstancia proceder de máo humor, e entendo que a questão de fidalgo ou plebeu, aventada pelo nobre deputado, não tem razão de ser. Se o peticionario é fidalgo, merece-me todo o respeito e consideração; se, porém, é plebeu, mas fidalgo nas acções, com maior somma de razão eu o respeito, porque é um cidadão que na sociedade exerce uma funcção distincta. Quanto á mim, não me tenho em conta de fidalgo.

Vozes: Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth: — Pois eu, Sr. presidente, que não sou fidalgo (não apoiados) que não me tenho nesta conta...

O Sr. Jacobina: — E' muita modestia de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth: —... havia de proceder de máo humor, de má vontade contra a pretenção de um moço, que não conheço pessoalmente? (Apartes.)

Já disse, Sr. presidente, que não me tenho na conta de fidalgo, porque faço causa commum com o povo, com o que muito me honro. Como já disse uma vez nesta casa, sou filho do povo, convivo com o povo e estarei sempre com elle.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: — Não sou fidalgo; tenho um titulo, mas este pela ordem social que nós temos não indica fidalguia. Elle me foi dado em virtude de serviços prestados ao estado em circumstancias especiaes; conservo-o, mantenho-o, mas não me julgo por isso fidalgo.

Portanto, senhores, não faço censura a este, nem áquelle que vem a esta casa requerer justiça.

A commissão, como eu já disso, examinando attentamente o requerimento do Sr. Bandeira e Accioli, e o documento offerecido para base do seu pedido, julgou que não podia deferir em vista do regulamento. Se estivesse nas raias da possibilidade, nas raias do dever, dar um parecer favoravel, a commissão o teria dado; como, porém, vio que o pedido do supplicante estava comprehendido nas attribuições do presidente da provincia, ella indeferio a petição, porque outra cousa não podia fazer.

Se o Sr. Bandeira, quando dirigio-se a esta assembléa, tivesse allegado que já tinha requerido ao presidente da provincia nesta ou naquella época os favores que S. Exc. podia conceder-lhe na fórma da lei, mas que, apezar disso, não se podia restabelecer sem uma nova licença, porque ia para o centro, ou por qualquer outro motivo que allegasse, á commissão, não pela lei, porque pela lei ella não lhe podia fazer favores, porque nós não podemos fazer favores, e somente justiça em vista do acto addicional, a commissão poderia então ser equitativa, e, attendendo ao estado do peticionario, que se diz ser grave, para deferir a sua petição.

Entretanto o que aconteceu? O peticionario, juntando apenas um documento (eu já li a petição), veio pedir um anno de licença com todos os vencimentos. Ora, a commissão, tendo em vista esse documento, não podia, nem devia proceder de modo differente daquelle porque procedeu.

Se a assembléa quer favorecer ao peticionario, ainda este póde lançar mão do seguinte meio: requeira á presidencia um novo exame de sanidade na sua pessoa, os medicos que attestem novamente, volte a questão á assembléa, e esta fará justiça.

Um Sr. Deputado: — Não pode mais fazer isto.

O Sr. Barão de Nazareth: — O que desejo deixar fóra de questão é que a commissão não podia arredar-se do caminho que trilhou.

Se a assembléa tem muita vontade de servir ao peticionario, pode fazel-o, delibere como entender, porque não faço questão de confiança. Não me importa a confiança que a assembléa possa depositar na commissão de petições, principalmente fazendo eu parte della...

O Sr. José Maria: — Aqui não ha questão de confiança.

O Sr. Barão de Nayareth: —... pois que não devo merecer da assembléa cousa alguma. (Não apoiados). Mas, emquanto eu fizer parte da commissão, hei de continuar a levantar a minha voz e dar o meu voto em favor da lei e do direito, restando-me a consolação de ficar com a consciencia tranquilla.

Quem quizer ataque o parecer, peça favores para o peticionario, mas não se diga jámais que a commissão exorbitou de suas attribuições.

Vozes: — Ninguem o disse.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Todos fazem justiça á commissão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente: — Attenção! Tem a palavra o Sr. Ulysses Vianna.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — No sabbado funccionou, presentes 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Epaminondas Vieira da Cunha.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente:

Uma petição de Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, requerendo a admissão de seus filhos Affonso e Pedro de Barros, no gymnasio provincial, á custa da provincia. — A' commissão de petições.

Outra dos herdeiros do finado Joaquim Mendonça da Silva, requerendo que se marque quota no orçamento da camara municipal de S. Bento, para se lhes pagar 255$ de alugueis da casa que serve de paço da mesma camara. — A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores da rua do Passo da Patria, pedindo para se marcar quota, afim de fazer-se o prolongamento do cano de esgôto e aterro da dita rua. — A commissão de orçamento provincial.

Um officio da Ordem 3ª do Carmo, convidando a assembléa para acompanhar a procissão do Triumpho do Senhor, no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde. — Inteirada.

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos, sendo os quatro primeiros precedidos de pareceres da commissão de exame de posturas.

N. 18. Approvando posturas da camara municipal de Villa Bella.

N. 19. Idem, da do Recife, regulando o modo da construcção de sotéas.

N. 20. Idem da do Salgueiro.

N. 21. Idem da do Exu.

N. 22. Modificando a reforma da Escola Normal, de 5 de maio de 1879, a revogando o art. 116 do regulamento de 7 de abril desse anno.

Foi approvado um parecer da referida commissão, declarando que nada ha que deferir sobre o que requereu a camara municipal de Jaboatão, [illegible] o lugar de ajudante do [illegible] [illegible] o projecto n. 7, deste anno, o qual foi approvado, [illegible] a dispensa de interstício requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Posto em discussão o parecer, adiado, da commissão de obras publicas, foi de novo á mesma commissão, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, tendo orado os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Nazareth e Antonio Estevão.

Sem debate foi approvado em 1ª discussão o projecio n. 244 de 1879.

Foram approvados em 1ª discussão os projectos ns. 3 e 5 deste anno; na do primeiro oraram os Srs. Malaquias, Pitanga e Ulysses Vianna; e na do segundo o Sr. Maximiano Duarte.

Pela hora foi encerrada a 1ª discussão do projecto n. 4, tambem deste anno, tendo orado os Srs. Ayres Gama, Antonio Estevão (duas vezes) e Malaquias.

A ordem do dia de hoje é: 2ª discussão do projecto n. 7, 1ª dos de ns. 9, 11, 14 e 15, todos deste anno, e continuação da antecedente.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente: á seu pedido, foi exonerado Antonio Pereira de Moraes, de collector de Ingazeira; e, sob proposta do inspector do thesouro provincial, foi nomeado para substituil-o, José de Queiroz Lima.

Promotor publico. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente: foi demittido o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, de promotor publico da comarca de Goyanna; e foi nomeado para substituil-o, o bacharel Luiz Gonçalves da Silva.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 12 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia: foi exonerado o tenente coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego, de delegado do termo de Goyanna; e foram nomeados Viriato de Gouvêa Cunha Barreto, e Manoel Tavares Barreto, delegado e 1º supplente.

Alfandega — Pelo Sr. Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, digno inspector da alfandega desta provincia, foi expedida, no sabbado, a seguinte portaria, suspendendo diversos despachantes, e prohibindo a entrada na repartição á diversas pessôas, por terem tido uns e outros tomado parte nos ultimos desfalques descobertos no pagamento dos direitos de consumo provinciaes.

« N. 5. Alfandega de Pernambuco, em 13 de março de 1880. — O inspector da alfandega de Pernambuco, em observancia do officio da presidencia da provincia, de 25 de fevereiro proximo findo, remettido á esta alfandega com o da thesouraria de fazenda, de 26 do mesmo mez, e, tendo em vista o relatorio da commissão incumbida de examinar os trabalhos do consulado provincial, ao qual se referem os citados officios; usando das attribuições que lhe são conferidas pelos arts. 199 do regulamento de 19 de setembro de 1860, e 180 do regulamento de 2 de agosto de 1876, resolve:

« 1.º Que fique prohibida a entrada nesta alfandega e suas dependencias á Thomaz Lins Caldas, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Arphelim José da Costa Carvalho, Claudino Henrique da Silva, Aquilino da Silva Reis, e Floriano Bento Vianna, sendo cassados os respectivos titulos de caixeiros despachantes, ou ajudantes de despachantes áquelles, entre estes, que ainda exerçam taes funcções.

2.º Que fiquem suspensos do exercicio de suas funcções os despachantes João Anglada Hijo, Antonio da Silva Neves, e José Joaquim da Silva Guimarães, até que, por sentença do poder judiciario se mostrem isentos de culpa nas fraudes praticadas por seus prepostos Thomaz Lins Caldas, Floriano Bento Vianna, e Francisco Xavier da Silva Guimarães.

« 3.º Que fique igualmente suspenso do exercicio de suas funcções o despachante Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, ate que do mesmo modo se justifique da fraude attribuida pela commissão ao seu ajudante Sette Junior, que não funccionou no despacho falsificado, como declarou por escripto o referido despachante, e foi posteriormente verificado.

« Façam-se as devidas communicações e intimações. — *Fabio A. de Carvalho Reis.* »

Proposta — Damos em seguida as bases da proposta que foi apresentada pelo negociante desta praça o Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, para gerir a Companhia Pernambucana, e que foi remettida á directoria da mesma companhia, para tomar em consideração:

« 1.ª Tomar conta da gerencia com o seu activo e passivo existente em 31 do dezembro ultimo, continuando a respectiva liquidação por conta da companhia; mantendo o custeio necessario ás obrigações actuaes; com o material existente, pelo prazo de tres annos.

« 2.ª Garantir um dividendo de cinco por cento annualmente aos accionistas.

« 3.ª Promover o augmento da receita, tendo por base a actual de quinhentos contos de réis, proveniente da receita dos vapores e subvenções no anno findo.

« 4.ª Entregar á companhia, findo o contrato, as dividas do governo, existentes a esse tempo, no activo do balanço que fechar.

« 5.ª Como remuneração de seus serviços o proponente terá direito não só ao saldo que se verificar entre a alludida receita de quinhentos contos de réis e a despeza que fizer, inclusive o dividendo, como tambem vinte cinco por cento do excesso que por ventura se realise sobre aquella receita.

« 6.ª Para garantia de seu contrato offerece fiança idonea. »

Tagus — Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 13 do corrente, deve hoje aqui amanhecer, seguindo á tarde para a Europa.

Suicidio — No sabbado, no seu sitio da travessa do Padre Inglez, na freguezia da Bôa-Vista, suicidou-se, com um tiro de rewolver sobre a cabeça, Guilherme Joaquim da Silva Braga.

Attribue-se o suicidio a desgostos particulares.

O Sr. general commandante das armas — S. Exc. o Sr. general Valporto, ao recolher-se a procissão na sexta-feira ultima ao Corpo Santo, sentio-se sériamente incommodado. Consta-nos que, passando mal aquella noite, no dia seguinte pela manhã, ao receber os Srs. officiaes, que em sala immediata á sua iam funccionar em um conselho de guerra, tivera um ataque sério.

Hontem, porém, S. Exc. ficava á tarde melhor.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do illustre general.

Faculdade de Direito. — No sabbado fizeram as provas oraes tres estudantes do quarto anno, e quatro do primeiro, tendo obtido o seguinte resultado:

Primeiro anno. — Bazilio Ribeiro Dantas, e Fulgencio da Rocha Vianna, approvados plenamente; dous reprovados.

Quarto anno. — Laurindo Carneiro Leão, e Antonio Joaquim da Costa Junior, approvados plenamente; Hermino Martins Curvello, simplesmente.

Generos alimenticios — Pelo navio *Catharina* vieram para o nosso mercado: xarque, 90,700 kilos.

Mudas de canna, vindas dos terrenos do Instituto agricola da côrte — Continúa á distribuir-se, á rua Primeiro de Março n. 12, séde da sociedade Auxiliadora da Agricultura, as mudas de canna ultimamente enviadas para a provincia.

Convem aos interesses dos que quizerem munir-se de taes mudas, que se apressem em pedil-as, pois o contrario trará, como sabem, prejuizo á germinação.

Imprensa — Para a livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, acabam de chegar os fasciculos 15 e 16 da obra *Astronomia Popular*, por Camillo Flammarion, abrangendo as paginas 561 a 649.

Trabalhos lectivos. — Começam hoje os trabalhos lectivos da Faculdade de Direito do Recife.

Companhia Pernambucana. — E' amanhã, ao meio dia, que deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para discussão do parecer da commissão especial, nomeada na ultima sessão.

Observações meteorologicas — Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — *Repartição das obras publicas.* — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de fevereiro de 1880.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

DATA	Pressão atm.: Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada	[illegible]	[illegible]	759.05	1.30	761,34	10	757.06	5	4.28
2.ª decada	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.67	761,17	20	756.74	15	4.43
3.ª decada	759.97	758.37	759.17	1.59	760,74	23	757.45	27	3.29
Mez	759.91	758.36	759.14	1.55	761,84	10	756.74	15	4.60

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS [RED. — A 0.º]

DATA	Temperatura: Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	33.55	25.61	29.58	7.94	35.7	10	22.7	7
2.ª decada	34.00	24.24	29.12	9.76	35.8	11	21.8	20
3.ª decada	34.42	24.40	29.41	9.80	35.8	27	21.9	21
Mez	33.90	24.75	29.37	9.46	35.8	11 e 27	21.8	20

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	Chuva: Quantidade em mm.	Chuva: Numero de dias
1.ª decada	20.48	66.4	0.14	4.8	4.5	2.6	5
2.ª decada	21.40	72.6	0.13	5.3	4.4	295.4	4
3.ª decada	21.87	74.2	0.10	4.5	4.9	34.4	3
Mez	21.28	71.1	0.12	4.9	4.6	332.4	12

Ventos:

O vento inferior soprou mais frequentemente de E a S, predominando SE durante o mez, e S na primeira decada, SE na segunda, e SE e E na terceira: tambem foi observado vento dos rumos de NE, ENE e ESE.

Foi *muito fraco ou fraco*, tendo sido *forte* na noite de 18, ás 2 horas da tarde de 19, e *tempestuoso* ás 6 horas da tarde de 19.

O vento superior soprou mais geralmente de SE e S, oscillando para os rumos de E, NE e N.

Nuvens:

Predominaram *Nimbus* e *Cumulus*, sendo aquella nas duas ultimas decadas, e esta na primeira.

Estado do mar:

Esteve *chão* ou *pouco agitado*.

Phenomenos diversos:

Alguns nevoeiros, pela manhã, na primeira decada; arco-iris no dia 3; relampagos nos dias 13 e 17; trovões em a noite de 19 e 20. A noite do dia 19 e manhã do dia 20 foi tempestuosa, e houve uma pancada d'agua tão forte, que o pluviometro recolheu 368 millimetros d'agua de chuva.

Nota:

Quantidade de chuva cahida em fevereiro de 1877	44.6
Idem em fevereiro de 1878	44.3
Idem em fevereiro de 1879	75.7
Idem em fevereiro de 1880	332.4

ESTAÇÃO DA VICTORIA

DATA	Pressão atm.: Maxima média	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada	745.96	743.92	744.94	2.03	747.71	10	742.79	6	4.92
2.ª decada	746.19	743.89	745.04	2.30	747.32	11	742.92	15	5.10
3.ª decada	746.38	744.15	745.24	2.18	747.35	28	743.00	27	4.35
Mez	746.15	743.98	745.07	2.17	747.71	10	742.22	10	5.49

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0º.)

DATA	Temperatura: Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada	32.70	21.89	27.30	10.81	34.3	[illegible]	20.7	[illegible]
2.ª decada	32.03	21.96	26.65	10.77	34.6	[illegible]	19.4	[illegible]
3.ª decada	31.33	20.94	26.14	10.39	32.7	[illegible]	19.5	[illegible]
Mez	32.04	21.38	26.71	10.66	34.6	15	19.4	15

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Tensão atmospherica do vapor em mm.	17.49	17.51	18.33	17.73
Humidade relativa	80.3	80.5	80.1	80.8
Evaporação por hora em mm.	0.15	0.14	0.11	0.13
Ozone	4.7	5.5	5.4	5.2
Serenidade do céo (Max. 10)	2.6	2.9	4.7	3.4
CHUVA — Quantidade em mm.	14.9	128.9	14.8	158.6
CHUVA — Numero de dias	5	7	4	16

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo catavento, soprou em todo o mez das direcções comprehendidas entre NE e SE, sendo mais frequente E.

Foi quasi sempre *calmo* pela manhã, *fraco* ou *moderado* durante o resto do dia. Foi notado *forte* oito vezes na primeira decada e seis na segunda, quasi sempre nas proximidades de uma hora da tarde.

O vento indicado pelas nuvens mais baixas soprou mais frequentemente de SE nas primeira e segunda decadas, e de E. na terceira.

O vento superior indicado pelas nuvens mais elevadas soprou de direcções muito variaveis, sendo, porém, a mais frequente SW nas primeira e terceira decadas, e S na segunda.

O terral soprou pela manhã apenas duas vezes na segunda decada de WSW, e uma vez na terceira de SSW.

Nuvens:

Predominou *Cirrus* e *Cumulos* na primeira decada, e *Cumulus* nas segunda e terceira.

Phenomenos diversos:

Frequentes orvalhos e nevoeiros pela manhã; arco-iris nos dias 18, 19, 22 e 27; relampagos nos dias 5, 6, 10, 15, 16, 17, 19 e 20; trovões nos dias 7, 9, 15, 16, 17, 19 e 20; estrellas cadentes nos dias 1, 2, 5, 13, 14, 21, 26 e 29; e pequeno halo na lua no dia 20.

Nos primeiros dias do mez foi observada a cauda de um grande cometa: sua posição no céo foi nas constellações do Peixe Austral e do Grou.

Nota: mm

	mm
Quantidade de chuva cahida em fevereiro de 1877	39,3
Idem em 1878	57,2
Idem em 1879	2,7
Idem em 1880	158,6

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

DATA		1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm. (RED — A 0°)	Maxima media	740.82	740.90	741.10	740.94
	Minima media	738.52	738.80	738.64	738.65
	Media	739.67	739.85	739.87	739.79
	Variação media	2.30	2.09	2.46	2.28
	Maxima absoluta	742.40	741.98	742.02	742.40
	Data correspondente	10	18	23	10
	Minima absoluta	737.20	737.17	737.34	737.47
	Data correspondente	6	14	27	14
	Variação extrema	5.20	4.81	4.68	5.23
TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES	Maxima media	29.68	29.45	28.97	29.36
	Minima media	20.62	20.40	20.77	20.60
	Media	25.15	24.92	24.87	24.98
	Variação media	9.06	9.05	8.21	9.11
	Maxima absoluta	31.6	31.8	30.2	31.8
	Data correspondente	9	14	27	14
	Minima absoluta	19.0	19.2	19.5	19.0
	Data correspondente	3	15	29	3
	Tensão do vapor atmospherico em mm.	18.86	18.90	19.09	18.72
	Humidade relativa	68.2	70.3	70.0	69.5
	Evaporação por hora em mm.	0.10	0.10	0.07	0.09
	Ozone	4.5	6.8	5.5	5.6
	Serenidade do céo. (Max. 10)	3.7	3.9	3.5	3.5
CHUVA	Quantidade em mm.	16.2	102.2	29.0	147.4
	Numero de dias	2	6	5	13

Ventos:

O vento superior indicado pelo catavento, soprou mais frequentemente para NE e SE, até N e S.

Foi de muito *fraco* a *moderado*.

O vento superior soprou de E na primeira decada, variavel na segunda, sendo porém de S nos dias de chuva, e de SE na terceira decada.

Nuvens:

Predominaram *Cumulos* e *Cirrus*, que transformaram-se em *Cumulo stractus* e *Cirro-stractus*.

Phenomenos diversos:

Trovões nos dias 13 e 17, e arco iris no dia 21. Houve uma pancada d'agua na noite de 16, que produzio 35 mm.; e outra no dia 20, que deu 33 mm.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em fevereiro de 1877	9.5
Idem em fevereiro de 1878	67.3
Idem em fevereiro de 1879	0.25
Idem em fevereiro de 1880	147.4

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 11, da pharmacia.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Cabugá, das joias, obras de prata e de ouro da loja denominada *Coração de Ouro*.

Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, em Beberibe, de moveis, piano, quadros, lazarina, louça, etc.

A's 10 horas e meia partirá um trem da estação da rua da Aurora, para conduzir os concorrentes.

Missas funebres. — Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Pedro Rodrigues de Oliveira.

— *Amanhã:* ás 5 horas e meia, na igreja de Sonta Ritta, pela alma de Miguel José da Silva.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Tagus	do sul	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 17
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Belgrano	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Hoje, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 14.ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 12 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Carlos Frederico Xavier de Brito com Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque.

João Alves da Silva com Josepha Emilia Oliveira Brandão.

Manoel Francisco Sobral com Thereza de Jesus Maria Bezerra.

Capitão Faustino José da Fonceca com Guilhermina Virginia.

Manoel Machado Brandão com Arselina Candida da Camara Freitas.

José Camillo de Mendonça com Rosa Emilia Paes Barreto.

Segunda denunciação.

Francisco Lopes de Oliveira com Felismina Ribeiro da Silva.

Lydio Francisco dos Santos com Francisca de Mello, exposta.

Luiz Franca Candido da Silva com Manoela do Nascimento Costa.

Francisco Joaquim Oliveira Cunha com Hortencia Delphina Cavalcante Pereira.

Mathias Guilherme Tudé Junior com Rosa Merenciana Ferreira de Albuquerque.

Miguel Antonio da Costa e Silva com Idalina Margarida Oliveira Cardozo.

José Francisco Domingues com Emilia Maria Georgina Elizia Gomanshy da Cunha.

Leopoldo Marinho de Paula Lins com Adelia Alves da Silva Freire.

Terceira denunciação.

José Joaquim de Santa Anna com Rosa Amelia Pereira.

José Samico da Silva com Maria Clementina das Dores.

Joaquim José de Santa Anna, viuvo, com Maria Francelina da Hora.

Eduardo C. Mesquita Cardoso com Augusta de Albuquerque Lins.

João Lins Caldas com Zulmira Guilhermina dos Santos Teixeira.

José Tavares Carreiro com Maria do Carmo Souza.

Manoel Francisco Pestana com Mirandolina Elvira Borges.

Leopoldo Maria de Paula Lins com Adelia Alves Freire.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 12 de março:

Existiam presos 411, entrou 1, sahiram 2, existem 410, a saber: nacionaes 352, mulheres 7, estrangeiros 25, escravos 26. — Total 410.

Arraçoados 363, sendo: — Bons 349, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Antonio de Oliveira.

Arminio Corrêa dos Santos.

Teve alta:

José Pereira da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Petro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara municipal

Honrou-nos com uma resposta a illustre redacção do *Tempo*.

Sua posição politica, nesta provincia; seu prestigio no jornalismo, como orgão de um partido; a illustração, saber e experiencia dos seus redactores, nos obrigaram a lêr com toda a attenção o artigo de fundo em contestação ao que escrevemos.

Nega o illustre orgão do partido conservador, os dous exemplos que citámos, dos Drs. Ferreira Vianna, e Bezerra de Menezes.

A simples negativa nada adianta, porque a verdade é que os dous citados deputados accumularam o exercicio de vereador com o de suas funcções legislativas. Ambos os partidos aceitaram o facto como legal.

Fóra desta negativa, que não procede por inexacta, só vimos no artigo do *Tempo*, uma argumentação que seria vigorosa, e sem replica, se fosse verdadeira.

Diz o *Tempo*: « a lei diz que ha incompatibilidade, logo não ha duvida. »

Mas esta é que é toda a questão.

Nós dissemos que não ha lei.

O *Tempo*, affirmando que ha lei, devia citar-nos a sua data, e até transcrevel-a.

Mas não fez, e lhe será absolutamente impossivel, antes de reunir-se o parlamento e deliberar, mostrar que ha lei no sentido que pretende o *Tempo*.

As incompatibilidades para serem obrigatorias, em relação aos funccionarios publicos, devem ser decretadas por lei. E com maioria de razão deve haver lei para os funccionarios *electivos*.

E' verdade que o governo, por aviso de 1847, estabeleceu tres regras de incompatibilidade. Mas estas regras á quem obrigam?

Aos funccionarios do poder executivo, porque a estes póde obrigar a cumpril-as.

Mas aos funccionarios *electivos*, não, e não.

O electivo póde, se quizer, preferir o cargo de vereador ao de deputado, ou *vice versa*.

Mas obrigar que largue um d'elles, não póde o governo, o poder executivo.

O governo decidio que os empregados de fazenda, quando exercessem o cargo de vereador, perdessem os ordenados. Assim tem succedido com o empregado da alfandega Manoel Antonio Viegas Junior, que ha mais de seis mezes tem exercido o cargo de vereador, mas em *todos os dias que assiste ás sessões da camara municipal, se lhe desconta o ordenado*.

Ora, para um empregado do poder executivo o governo não manda que seja expellido da camara, mas sómente que se lhe desconte o ordenado.

Não póde, pois, o governo decidir o contrario para o deputado, ordenando que este seja expellido da vereança.

A unica sancção, em quanto não houver lei que decrete taes incompatibilidades, é privar ao funccionario que accumula taes exercicios, dos vencimentos do cargo remuneratorio.

Vereador é cargo gratuito. Privar, porém, o deputado geral ou provincial dos seus subsidios ou diarias, só o póde fazer a respectiva assembléa.

Os avisos, portanto, nada decidem para os dous cargos *electivos*. Tambem, ainda que o governo queira, nada póde decidir, porque para os eleitos do povo, para os funccionarios que surgem das urnas, não póde impôr regras o executivo.

A soberania popular deve ser respeitada, e obedecida em sua escolha.

Ella póde querer, *e tem querido*, que o mesmo cidadão seja ao mesmo tempo vereador e deputado.

Para que esta vontade seja contrariada, é preciso que haja *uma lei* que assim determine.

Venha a lei, ou publicada, se já existe, ou façam-n'a se não existe, como affirmamos.

Antes disto, não vemos senão um plano para fazer *maioria de partido* na camara municipal, contra os bons principios de direito constitucional, contra a livre escolha dos funccionarios electivos.

Civis.

Camara municipal

Precisa ser explicado o artigo editorial do *Tempo*, de hontem, sobre este assumpto.

Diz elle:

« O Sr. presidente da provincia, no officio transcripto, esquecendo a importante circumstancia de já ter a camara deliberado, nada resolveu.

« Devendo ser positivo no sentido de ser cumprida a deliberação da camara, diz que á esta cabe resolver, dando lugar á que os Srs. Pitanga e Paulo de Oliveira, ainda depois da leitura do officio, insistissem em pretender exercer o cargo de vereador. »

Além da contradicção em que cahem estas observações, ha uma lacuna, proposital ou não, que convém preencher.

A contradicção está em que alli se affirma que o presidente, esquecendo a importante circumstancia de já ter a camara deliberado, nada resolveu.

E depois diz que, devendo ser positivo no sentido de ser cumprida a deliberação da camara, *diz que á esta cabe resolver*.

Ora, se o presidente da provincia disse que cabia á camara resolver, é porque ella nada tinha ainda resolvido, e, se soubesse da importante circumstancia de haver a camara resolvido, nada tinha elle que resolver por meio legal, de um simples officio da presidencia da camara.

A lacuna consiste em não ter o *Tempo* tambem transcripto o officio do pro-presidente da camara, para se poder apreciar o merecimento da resposta.

O officio á que se allude, está nestes termos:

« N. 22. — Camara municipal da cidade do Recife, 10 de março de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — O presidente da camara municipal vem trazer ao conhecimento de V. Exc. o incidente que acaba de dar-se, por occasião de reunir-se a camara para funccionar hoje.

« Achando-se legalmente incompativeis os vereadores Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Paulo José de Oliveira, por estarem com assento na assembléa legislativa provincial, em vista das terminantes disposições do art. 23 do acto addicional e aviso de 27 de abril de 1872 e outros, expedidos pelo ministerio dos negocios do imperio, accrescendo que, em virtude das referidas disposições, os mesmos Srs. vereadores se consideraram incompativeis na sessão do anno proximo passado, deixando de comparecer á dita camara, convoquei supplentes, e effectivamente estava um com assento.

« Entretanto apresentaram-se agora os mesmos Srs. vereadores, para exercerem cumulativamente os dous cargos, em vista do que suspendi a sessão até que V. Exc. providencie como achar de direito. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, digno presidente da provincia. — *José da Silva Loyo Junior*, pro-presidente. »

Ora, não constando que a camara houvesse tomado qualquer deliberação, muito bem declarou o presidente da provincia que o devia fazer, para que tivesse lugar o recurso facultado pelo art. 12 da lei do 1.º de outubro de 1828.

Estando, porém, a camara reunida, quér houvesse deliberado, quér não, o seu presidente não podia trazer por si só ao conhecimento do presidente da provincia o que occorreu á semelhante respeito, porque, no primeiro caso, é a camara que deve communicar suas deliberações á autoridade superior; e, no segundo, o presidente da camara reunida, não podia destacar-se d'ella para se dirigir ao presidente da provincia, antes de qualquer resolução da camara, que estava presidindo.

Assim, pois, a solução dada pelo presidente da provincia ao officio do presidente da camara municipal era a unica que cabia em semelhante occurrencia, e inteiramente conforme com o disposto no art. 64 da referida lei. E, se é verdade que a camara já deliberára que os dous vereadores, Drs. Pitanga e Paulo de Oliveira, não podiam tomar assento, por serem deputados provinciaes, circumstancia que não fôra collocada no officio do presidente da camara, ainda mais inopportuna fôra a consulta alludida, depois da resolução da camara á esse respeito.

Em caso nenhum o presidente da camara podia fazer por si só o que fez.

13 de março de 1880.

Escola Philotechnica

RUA DA PRINCEZA ISABEL N. 12

O director da Escola Philotechnica tem a honra de apresentar aos Srs. interessados o resultado dos exames feitos por seus alumnos durante o curso lectivo de 1879. Esses exames tiveram lugar em novembro de 1879 e fevereiro de 1880.

Fizeram exames os alumnos:

1 Julio da C. F. Porto Carreiro, 1 de lingua e 1 de sciencias.
2 Julio Pires F. Sobrinho, 1 de lingua e 1 de sciencias.
3 Henrique da Silva Azevedo, 1 de lingua.
4 Alfredo de A. Gama, 2 de linguas.
5 João B. H. C. Lins, 1 de lingua.
7 Jorge Victor F. Lopes, 1 de lingua e 1 de sciencias.
8 Sebastião P. de Siqueira C., 2 de linguas.
9 João C. Mauricio Wanderley, 1 de lingua.
10 Philemon A. da Rosa, 1 de sciencias.
11 Tiburcio Alves de Carvalho, 2 de linguas.
12 Alfredo Alves de Carvalho, 2 de linguas e 1 de sciencias.
13 Joaquim Agripino de M. S., 1 de lingua.
14 Estevão Accioli Lins, 1 de lingua e 3 de sciencias.
15 Amaro da C. Rabello, 1 de lingua.
16 Carlos Augusto de Souza Leão, 2 de lingua.
17 Arthur de Siqueira C., 1 de lingua.
18 Rodolpho Carvalho, 3 de sciencias.
19 Francisco Pereira de Souza, 2 de sciencias.
20 Ladisláo Pereira da Costa, 2 de sciencias.
21 Luiz da C. F. Porto Carreiro, 3 de sciencias.
22 Ignacio X. da C. Rabello, 3 de sciencias.
23 Carlos da C. F. Porto Carreiro, 1 de sciencias.
24 Domingos de Souza Leão, 1 de sciencias.
25 Jeronymo Accioli Lins, 1 de sciencias.
26 Francisco de B. Wanderley, 1 de sciencias.
27 Arthur de Mello, 1 de sciencias.
28 João Cesario de Azevedo, 1 de sciencias.
29 Joaquim Francisco Villela do R., 1 de sciencias.
30 Nestor de Siqueira C., 1 de sciencias.
31 Laurentino A. Cesario de A., 1 de sciencias.

Exames de linguas 22.
Exames de sciencias 32.
Exames totaes 54.

Destes completaram seus preparatorios, e matricularam-se em direito:

Francisco Pereira de Souza.
Rodolpho Carvalho.
Luiz da C. F. Porto Carreiro.

Em marinha:

Philemon Augusto da Rosa.

Resumo

Alumnos matriculados no curso secundario em 1879—41.
Habilitados a fazer exame—31.
Estes 31 fizeram exames—54.

Este resultado, tanto mais quanto foi obtido de alumnos externos na maior parte, prova bastante em favor da regularidade dos estudos da Escola, e dão a seu director consciencia, de que correspondeu á confiança dos Srs. chefes de familia.

O empenho que tem o director na causa que sustenta, reanima-se com esse resultado, e com a frequencia com que é honrado o curso actual.

O auxilio prestante do zeloso corpo docente o que acompanha, e que instantemente procura augmentar para melhor disposição dos estudos, garantem constancia no desejado e obtido exito.

Funccionam as aulas do curso lectivo, não só dos preparatorios exigidos para sua matricula nas Faculdades, como tambem as especiaes de commercio e curso superior de lingua e litteratura nacional, e a de lingua e litteratura franceza.

O estabelecimento admitte alumnos internos, semi-internos e externos. Todos os serviços são acompanhados pelo director, e provam em favor de sua moralidade e bôa disciplina os attestados que tem dos Srs. delegados litterarios e inspector da instrucção publica.

Pernambuco, 12 de março de 1880.

Diégues Junior.

Companhia Pernambucana

O Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros, importante e muito acreditado negociante desta praça, apresentou á assembléa geral dos accionistas da Companhia Pernambucana uma proposta, com a qual se offerece á assumir a gerencia desta empreza, compromettendo-se a realisar, além de outras vantagens, um dividendo annual de 5 %.

Essa proposta do Sr. Antonio Ignacio foi remettida á directoria da companhia, afim de tomal-a na devida consideração.

Ha muitos annos, a Companhia Pernambucana não tem dado dividendo aos accionistas, e as suas acções acham-se tão depreciadas, que geralmente se acredita, que antes de findar-se os seus contratos com o governo geral e provincial será esta empreza arrastada a sua liquidação, com grande prejuzio para os que nella empregaram os seus capitaes.

Se a directoria da Companhia Pernambucana deseja seriamente levantar esta empreza da decadencia, em que ella se acha, não terá motivos para regeitar essa proposta.

Além de sufficientemente idoneo e abonado, o Sr. Antonio Ignacio obrigou-se a dar fiança para garantia das clausulas da sua proposta.

Ainda acreditamos, que a directoria não conspirará contra os insteresses da companhia, de que é representante, e que por tanto será aceita a alludida proposta, unico meio que póde empregar para vencer a embaraçada situação, que ameaça o futuro da companhia. Se porventura fôr regeitada a vantajosa proposta do honrado Sr. Antonio Ignacio, somos forçados a declarar, que a directoria não merecerá a nossa confiança, emquanto não nos convencer do acerto da sua deliberação e ficará responsavel pelo dividendo de 5 %, pois tal é o damno, que soffrerão os accionistas pela regeição da referida proposta. Este assumpto pela sua gravidade envolve os creditos da directoria, e nós como accionistas protestamos pugnar pelos nossos interesses, se forem elles sacrificados.

Alguns accionistas.

Negocios da Escada

DATAS CELEBRES

Os acontecimentos mais importantes que se teem dado nessa localidade, não teem certamente sido provocados por individuos naturaes ou alli moradores.

Os factos demonstram á evidencia, que os escadenses são de indole mansa e pacifica, e só vivendo de um trabalho acurado e esforçado procuram tirar do uberrimo sólo com que a natureza o dotou, as riquezas que o mesmo sólo em seu seio contém.

Tres são as *datas celebres* que enlutam os annaes do *fôro da Escada*; e todas ellas foram incitadas por pessoas estranhas á localidade ou por aves de arribação, que assignaram a sua passagem por alli com actos de verdadeiro canibalismo; vejamos:

Em 1860, *Lourenço de Sá e Albuquerque*, (hoje Barão de Guararapes) então director geral dos indios, á frente dos mesmos, atacou o engenho *Sapucagy*, do fallecido major Salles' e arrancando-lhe as lavouras, obrigou este a recorrer. A policia que tinha por *delegado* o coronel Antonio Marques, pôde repellir o ataque, e conter aquelle *valentão* em seus desatinos. Este conflicto á mão armada poderia trazer sérias consequencias, se não fosse a intervenção de pessoas influentes que conseguiram acalmar os animos. Era juiz municipal o Dr. Luiz Antonio Pires, que, incorrendo nas iras daquelle *mandão*, soffreu injustas preterições...

Em 1877 *Americo de Sá Albuquerque*, sobrinho do Barão de Guararapes, figurou como protogonista no morticinio de *Jundiá-mirim*, cujos trophéos foram quatro mortes e tres ferimentos, e depois os *louros* de uma absolvição unanime no jury, e ainda depois julgado pela *Relação* nullo o seu processo, fôra despronunciado no segundo processo instaurado, isto é, livre de *pena e culpa*.

Era juiz municipal o Dr. Alfredo Affonso Ferreira, que funccionou no primeiro processo, e teve a mesma sorte do Dr. Pires.

Em 1880, *Lourenço de Sá Albuquerque*, tambem sobrinho do Barão, provoca novos conflictos, cujos resultados não são faceis de prevêr. Despedindo-se da Escada, quer assignalar alli a sua estada e perpetuar o nome da familia em uma outra *hecatombe*, onde prove que não é menos valente.

Liberal, como é, não póde admittir que na Escada haja escravos; e assim já requereu a alforria de diversos, depositando quantias que, a juizo *togado*, são mais que sufficientes para acabar com a escravatura naquelle termo...

Risum teneatis...

E' juiz municipal o Dr. Jeronymo Materno, que, gozando das graças e gratidão da familia pelos *serviços já prestados*, procura augmental-os, satisfazendo os caprichos e pretenções exageradas daquelle senhor.

Este juiz será mais feliz que os outros? Certamente que sim... A bocêta de *Pandora* se abrirá, logo que elle termine o quatriennio... Até vêr não é tarde...

O publico, juiz imparcial, veja e aprecie os factos que se teem dado na Escada e profira o seu *veredictum*.

Escada, 11 de março de 1880.

O Sacrista de Garanhuns.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro de Março ns. 17 e 18.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 30/ e 5 0/0, hontem.

Café do Rio de Janeiro, 2ª sorte regular, 9$200 por 15 kilos, no dia 8.

Dito de dito, 8$300 por 15 kilos, no dia 9.

Café da Bahia, 8$ por 15 kilos, no dia 9.

Farinha de mandioca, 4$500 por sacco de 47 kilos, no dia 8.

Milho nacional, 50 rs. o kilo, no dia 8.

Idem idem, 58 rs. o kilo, no dia 9.

Sal de Cadiz, 1$300 por 100 litros, no dia 9.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 e 22 5/8, e do banco 22 5/8 e 22 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 22 3/8 e 22 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 428 e 430 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 133 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 139 e *141* 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 141 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 12 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues.
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	519:515$500
Idem do dia 13	48:607$399
	568:122$899

Pauta da alfandega

Semana de 15 á 20 de março de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 506 rs. o kilo.
Assucar branco 231 rs. o kilo.
Assucar mascavado 140 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 258 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 360 rs.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.

Alfandega de Pernambuco, 13 de março de 1880. — Os conferentes,

M. A. Rodrigues Pinheiro.
M. A. Viegas Junior.

Importação

Escuna allemã *Catharina*, entrada do Rio Grande do Sul em 12 do corrente, e consignada a Maia Pacheco & C., manifestou:

Xarque 90,700 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, A. V. de Magalhães 308 saccos com 23,100 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 100 saccas com 7,5 4 ditos de algodão; A. de Oliveira Maia 32 ditas com 2,166 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Camelot*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio sueco *Atle*, carregaram:

Para New-York, A. Howie & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Zayda*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 650 couros salgados com 7,800 kilos.

— Na barca franceza *Marie*, carregou:

Para Monte-Vidéo, F. J. de C. Leal 268 barricas com 29 962 kos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, J. C. Lins Soriano 1 barril com 60 litros de aguardente, 1 barrica com 97 kilos de assucar branco e 1 dita com 54 ditos de café.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 480 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *S. Martin*, carregaram:

Para Santos, E. B. de Faria 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 116 saccos com 10,950 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, J. Pater & C. 40 barricas com 4,467 kilos de assucar mascavado; J. Tasso 24 chapéos de palha de carnaúba.

— No lûgar allemão *Fides*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Macáo, A. A. de Oliveira 8 barris com 768 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para o Aracaty, E. da Cunha Beltrão 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *F. do Rio*, carregou:

Para o Aracaty, Florentino da Silva 16 volumes com 1,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Incomparavel*, carregaram:

Para Macáo, F. J. de Souza 200 saccos com farinha de mandioca; F. L. Vieira 1 pipa com 480 litros de aguardente, 4 barricas com 270 kilos de assucar mascavado e 7 volumes com 430 ditos de dito branco; F. da Silva 1 barrica com 100 ditos de dito.

— Na barcaça *Leonor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 300 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	39:081$899
Idem do dia 13	3.685$880
	42:767$779

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	111:253$391
Idem do dia 13	9:447$994
	120:700$385

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	36:631$014
Idem do dia 13	132$332
	36:763$346

Revista commercial

Da semana de 8 a 13 de março de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 23, 22 15/16, 22 7/8, 22 13/16, 22 3/4, 22 5/8, e do banco, 22 7/8, 22 3/4, 22 5/8 a 22 1/2 d/s, por 1$000, e á vista, 22 1/2, 22 3/8 e 22 1/4 d/s por 1$000 do banco.

Dito sobre Paris, á vista, 428 e 430 réis por franco, do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, a 90 d/v 133 por cento de premio do banco. Dito sobre o Porto, a 90 d/v 136 por cento de premio, do banco. Dito sobre Lisboa e Porto, á vista, 139 e 141 por cento de premio do banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, a 20 d/v com 1 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre Santos, a 60 d/v com 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre Maranhão, a 15 d/v com 1 por cento de desconto.

Desconto de letras a 10 e a 12 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 55$ a 56$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra 887 saccos, cotamos a 8$450 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, ultima venda a 8$600 os 15 kilos, posto a bordo.

Assucar. — Entraram esta semana por mar e terra 39,634 saccos aos preços seguintes:

O branco, cotamos de 2.ª sorte, de 4$000 a 4$400 os 15 kilos. O someno, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O mascavado, de 2$850 a 3$000 os 15 kilos. O bruto, de 2$300 a 2$550 os 15 kilos. O purgado, bruto, de 2$600 a 2$650 os 15 kilos. O americano, bruto, de 2$350 a 2$400 os 15 kilos. O do Canal, de 1$950 a 2$000 os 15 kilos, todos ensaccados.

Café do Rio Grande do Norte, a 2$400 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 30. Dito do Penedo, a 2$600 os 15 kilos, posto a bordo. Dito do Rio de Janeiro, vendas de 7$200 a 9$500 por 15 kilos. Dito de Santos. — Sem existencia.

Couros seccos salgados. — Cotamos a 550 réis o kilo. Ditos ditos verdes. — Ultimas vendas, de 300 a 310 réis o kilo. Ditos espichados, nominal a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Vendas de 3$500 a 4$200 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 18,000 saccos.

Fumo. — Cotamos de 18$000 a 20$ por 15 kilos, o de lata. O de Rio Novo, de 26$ a 34$ os 15 kilos. O de Goyaz, de 32$ a 34$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Cotamos de 7$100 a 7$200 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Cotamos de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Mel. — Cotamos de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho. — Venda de 50 a 60 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 55$ a 60$000 o cento.

Sal do Assú. — Cotamos de 700 a 800 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul. — Cotamos de 8$100 a 8$200 os 15 kilos. Procurado.

Sola nacional. — Vendas de 3$200 a 4$500 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Cotamos de 340 a 360 réis o maço.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 36,000 arrobas, vendas de 7$000 a 7$800 por 15 kilos, do novo, e do velho, de 4$000 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa. — Cotamos de 5$300 a 5$400 por 15 kilos.

ILEGÍVEL

os 15 kilos.

Azeite doce de Lisbôa.— Retalho de 3$500 a 3$600 o galão.

Bacalháo.— Deposito 24,000 barricas, vendas de 14$000 a 18$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho das novas a 14$000. Ditas em gigas, retalho a 5$000 cada uma.

Breu.—Cotamos de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Cotamos de 1$600 a 1$700 o kilo.

Carvão de pedra.— Cotamos de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Cotamos a 18$000 a caixa.

Cimento Portland.— Cotamos de 11$000 a 12$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 7$500 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$ a 9$000 a duzia.

Chá Hyson.— Cotamos de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Cotamos de 13$500 a 14$000 os 15 kilos.

Farello.—Venda de do Rio da Prata, a 3$600 o sacco, e o de Lisboa, vendas de 3$900 a 4$ cada sacco, deposito ..... saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 20,000 barricas, aos preços seguintes :

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Triestre, de 26$ a 32$ a barrica. A em saccos, de 18$ a 19$ cada par.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 8$500 a 10$ o sacco. Dito mulatinho, de 11$ a 12$000.

Herva doce.— Cotamos de 13$500 a 14$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$900 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Retalho de 8$000 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.—Ultima venda a 1$678 o kilo. Dita em latas.— Ultima venda a 2$289 e 2$616 o kilo.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$500 a 3$000 a groza.

Passas. — Cotamos de 7$ a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 640 a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Cotamos de 750 a 800 o kilo.

Queijos flamengos.— Retalho de 3$400 a 3$500 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 340 a 350 réis a lata de quarto.

Sal de Lisboa.—Retalho 1$000 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 9$000 a 9$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 400 a 440 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.—Cotamos de 140$000 a 160$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 245$ a 260$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Cotamos de 240$ e 250$ a pipa. Dito branco.—Cotamos de 240$ a 245$ a pipa. Dito branco de Cette. — Cotamos de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Cotamos a 220$ a pipa. Dito do Porto em caixas.— Cotamos de 8$ a 8$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 73,000 arrobas, vendas de 6$000 a 7$000 os 15 kilos, do velho, e do novo, de 7$500 a 7$700 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Rio de Janeiro — 12 dias, polaca hespanhola *Modesta*, de 188 toneladas, capitão J. Maristany, equipagem 11, em lastro ; a José da Silva Loyo.

Rio Grande do Sul — 35 dias, brigue inglez *Glipin*, de 187 toneladas, capitão R. Beldny, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Paita—103 dias, barca ingleza *Larkspur*, de 417 toneladas, capitão John Story, equipagem 12, carga assucar e algodão. Veio refrescar.

Scotia — 35 dias, patacho inglez *Halifax*, de 187 toneladas, capitão E. Peak, equipagem 9, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro — 24 dias, brigue norueguense *Alegro*, de 232 toneladas, capitão N. S. Uelmbery, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Santos—23 dias, brigue italiano *Coira*, de 319 toneladas, capitão F. Scotti, equipagem 11, em lastro ; a N J. Lidstone.

Santos—25 dias, barca ingleza *Elissa*, de 408 toneladas, capitão A. Watsen, equipagem 11, em lastro ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor francez *S. Martin*, de 1,008 toneladas, commandante A. Guegua, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Commander*, de 839 toneladas, commandante R. Ells, carga assucar.

Ilha de Ferrando — Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 839 toneladas, commandante M. L. Pinto, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Liverpool a barca ingleza *Larkspur*, com a mesma carga que trouxe.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito, provedor de capellas e residios da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo a 17 do corrente, na sala dos auditorios, irá a praça por venda a casa terrea n. 65 a rua do Marquez do Herval, com duas janellas e uma porta de frente, corredor ao lado, divididas em duas salas, cinco quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meieira, medindo de largura seis metros e sessenta centimetros, e de fundo vinte e um metros, terreno foreiro a particular, edificada de tijollo e cal, avaliada judicialmente em quatro contos de réis, que faz parte do acervo do finado Antonio Jacintho de Medeiros Nordeste, e é vendida á requerimento do inventariante para o pagamento de despezas do inventario, dividas e disposições testamentarias do inventariado.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de março de 1880.

Eu Francisco de Aquino Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão a praça de venda, para serem arrematadas por quem mais der, os bens seguintes : 3 casas, mei'aguas, sitas na freguezia de S. José, á rua de Luiz de Mendonça, tendo cada uma porta e janella, com 30 palmos de comprimento e 19 de largura, uma sala, um quarto e cosinha dentro, cada uma, de ns. 6, 8 e 10, servindo de base para a arrematação a quantia de..... 1:425$, por quanto foram arrematadas ditas casas, cujo valor servirá de base. E vão a praça ditos bens a requerimento de Maria Egypciaca Villela do Rego, tutora de seus filhos menores Joaquim, Maria e Anna, a quem pertencem ditos bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de março de 1880 Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios, por tres annos, a começar de abril proximo futuro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernamcuco, 3 de março de 1880.

O secretario.

Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.

Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.

Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.

Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.

Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.

Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.

Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.

Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.

Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.

Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.

Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.

Amelia Falcão, filha dos mesmos.

Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.

Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns. :
2,189—2,203—2,303—2,209—2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido numero sufficiente dos senhores conselheiros no dia 10, são de novo convidados por ordem do Illm. Sr. presidente a comparecerem na séde da associação, pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 16 do corrente, para se dar cumprimento á disposição do § 8º do art. 55 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo, 12 de março de 1880.—O secretario,

Manoel Maia.

Santa casa da misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz constar ao Sr. Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior, que tendo a presidencia por officio de 8 do corrente declarado á Illma. junta administrativa, que devia ser aceita a sua proposta para a factura das obras do hospicio de alienados, por ser a mais vantajosa, no caso de se quer sujeitar a todas as clausulas contidas no edital da Santa Casa, publicado em diversos numeros deste Diario, deve S. S. vir fazer expressa declaração da aceitação ou não de ditas clausulas.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de março de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Protesto

Os abaixo assignados, tendo protestado em setembro de 1878, nos jornaes de maior circulação desta cidade, pela nullidade da venda de qualquer predio pertencente á sua sogra, D. Rosa Fernandes Abrantes, viuva de Raphael Fernandes Abrantes, por ter esta, sendo maior de sessenta annos, passado á segundas nupcias, rectificam esse protesto para resalvar os seus direitos, como administradores de suas mulheres, uma vez que não procedeu dita sua sogra a inventario de seus bens para comprehender na respectiva terça qualquer alienação.

Recife, 12 de março de 1880.—Mizael da Silva Guimarães, por procuração de Manoel José Ribeiro de Faria.—Manoel Joaquim Silveira.

Segredo e Fraternidde

Afim de proceder-se á eleição de secretario e outros cargos que se acham vagos, são convidados os membros activos desta sociedade a comparecerem á sessão especial de domingo, 14 do corrente, ás *11* horas da manhã.

Secretaria da sociedade Segredo e Fraternidade, 10 de março de 1880.

O secretario interino,

José Pereira Monteiro Pessoa.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

De ordem do Exm. Sr. presidente da assembléa geral, são de novo convidados os Srs. accionistas para reunirem-se no lugar do costume, pelas 12 horas da manhã do dia 16 do corrente, afim de continuarem os trabalhos adiados na sessão de hoje. Pernambuco, 6 de março de 1880.—O secretario,

Justino José de Souza Campos.

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da ma'ricula dos escravos

O administrador da recebedoria declara para sciencia dos contribuintes, que por circular do thesouro n. 12, de 4 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias o prazo concedido para serem apresentadas nesta repartição as relações dos escravos de que trata o art. 2º do decreto n. 7,536, de 15 de novembro proximo passado, o qual terminará no dia 28 de março proximo futuro.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de fevereiro de 1880.

Alexandre de Souza Pereira de Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de *1879 1880*, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado de Portugal

Os credores de Domingos Antonio Fernandes, subdito portuguez, fallecido no engenho Capricho, do termo d'Agua Preta, são chamados a apresentar suas contas, devidamente justificadas, dentro do prazo de oito dias, para serem pagas com o producto do espolio.

Recife, 11 de março de 1880.

C. de A. Guimarães, Consul.

Braz Ratacasse, subdito italiano, morador na villa de Gamelleira, faz sciente ao publico e a quem interessar possa, que desta data em diante deixa de ser seu procurador o Sr. Syprião Severiano Leite, ficando assim cassados os poderes dados na procuração que o mesmo senhor tem.

Cidade do Recife, 11 de março de 1880.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de fevereiro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 50	16$060
Dita n. 51	2$640
Bom Jesus n. 14	19$140
Dita n. 40	14$740
Dita n. 42	2$640
Dita n. 50	25$740
Dita n. 13	2$640
Dita n. 63	16$060
Commercio n. 12	2$640
Vigario Thenorio n. 8	14$740
Travessa da Madre de Deus n. 16	2$640
Dita n. 1	16$060
Rua da Moeda n. 39	21$380
Tuyuty n. 1	14$740
Largo da Assembléa n. 11	17$380
Rua de Domingos José Martins n. 48	2$640
Restauração n. 28	14$740
D. Maria Cesar n. 129	14$740
Dita n. 37	14$740
Visconde de Itaparica n. 17	11$220
S. Jorge n. 52	14$740
Dita n. 72	4$180
S. Jorge n. 106	14$740
Dita n. 69	19$03
Dita n. 103	2$640
Dita n. 121	14$740
Travessa para a Fundição n. 1	1$320
Rua dos Guararapes n. 88	26$620
Dita n. 11	14$740
Travessa da praça de Pedro I n. 11	25$740
Rua do Barão do Triumpho n. 82	2$640
Dita n. 55	2$640
Dita n. 65	5$280
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 38.	14$740
Dita n. 54	6$380
Dita n. 35	2$640
Cáes—22 de Novembro n. 38	3$080
Praça do Primeiro de Março n. 6	5$280
Dita n. 14	2$640
Dita n. 7	5$280
Duque de Caxias n. 2	9$460
Dita n. 18	2$640
Dita n. 48	16$060
Dita n. 58	17$380
Dita n. 43	1$870
Cabugá n. 18	2$640
Barão da Victoria n. 6	1$870
Dita n. 48	2$640
Dita n. 60	2$640
Dita n. 27	19$360
Dita n. 51	14$960
Trincheiras n. 10	14$620
Dita n. 24	550
Largo do Rosario n. 21	2$640
Estreita do Rosario n. 10	25$740
S. Francisco n. 56	2$640
Roda n. 20	2$640
Mathias de Albuquerque n. 33	12$320
Paulino Camara n. 26	4$620
Dita n. 42	11$270
Dita n. 25	3$350
Largo do Carmo n. 13	19$800
Rua do Livramento n. 26	1$320
Dita n. 27	3$960
Visconde de Inhaúma n. 17	2$640
Dita n. 59	6$810
Pedro Affonso n. 53	2$640
Dita n. 61	12$760
Marcilio Dias n. 12	2$640
Dita n. 36	14$740
Dita n. 46	18$370
Coronel Suassuna n. 10	4$620
Dita n. 12	20$680
Dita n. 46	20$900
Dita n. 84	2$640
Santa Thereza n. 17	2$640
Travessa da Concordia n. 8	25$740
Dita n. 13	18$040
Rua do Marquez do Herval n. 57	2$040
Dita n. 87	35$640
Dita n. 89	36$850
Dita n. 103	25$740
Largo da Praceta n. 5	41$800
Dito n. 7	2$640
Arsenal de guerra	3$080
S. José	
Rua de Marcilio Dias n. 100	16$060
Lomas Valentinas n. 70	15$290
Coronel Suassuna n. 88	7$260
Dita n. 124	14$740
Dita n. 228	17$380
Dita n. 131	6$580
Dita n. 229	14$740
S. João n. 13	25$740
Palma n. 37	18$040
Marquez do Herval n. 64	2$640
Dita n. 107	3$080
Dita n. 157	2$640
Dita n. 159	26$690
Dita n. 179	14$740
Dita n. 185	17$380
Dita n. 211	14$740
Travessa do Pocinho n. 45	28$380
Rua de Dias Cardôso n. 72	2$640
Padre Nobrega n. 46	14$740
Vidal de Negreiros n. 84	2$640
Dita n. 88	22$330
Dita n. 21	2$640
Dita n. 23	30$770
Dita n. 45	12$320
Dita n. 137	16$500
Frei Henrique n. 15	2$640
Dita n. 17	2$640
Travessa do Prata n. 14	30$250
Becco da rua d'Assumpção n. 3	12$320
Rua de Domingos Theotonio n. 35	20$240
Padre Floriano n. 21	39$380
Travessa dos Copiares n. 2	28$380
Dita n. 4	2$640
Rua do Nogueira n. 46	2$640
Santa Cecilia n. 55	18$260
Santa Rita n. 14	2$640
Dita n. 39	24$470
Nova de Santa Rita n. 7	2$640
2º becco da rua Nova de Santa Rita n. 11	25$740
Dito n. 13	25$740
Dito n. 15	14$740
Rua de S. José n. 27	2$640
Travessa de S. José n. 29	14$740
Dita n. 31	2$640
Rua dos Pescadores n. 3	16$060
Dita n. 43	29$810
Imperial n. 25	27$060
Fortaleza das Cinco Pontas	2$640
Boa-Vista	
Rua da Imperatriz n. 16	12$320
Dita n. 32	11$440
Dita n. 36	5$940
Dita n. 46	$550
Dita n. 15	1$100
Dita n. 61	26$400
Praça do Conde d'Eu n. 32	2$640
Dita n. 15	4$400
Rua da Conceição n. 36	25$740
Tambiá n. 10	17$490
Dita n. 1	6$020
Visconde de Albuquerque n. 1	12$870
Dita n. 15	20$810
Dita n. 55	12$320
Ponte Velha n. 106	6$820
Dita n. 47	3$690
Dita n. 67	14$740
Dita n. 69	14$740
Dita n. 97	18$040
Conde da Boa-Vista n. 27	3$460
Dita n. 41	2$420
Uiáia n. 48	5$940
Dita n. 4	4$330
Saudade n. 1	$550
Dita n. 3	1$320
Dita n. 4	14$740
Hospicio n. 46	5$220
Dita n. 48	1$320
Dita n. 49	12$320
Rosario n. 32	$550
Dita n. 48	14$740
Dita n. 37	25$740
Dita n. 40	$550
Gervasio Pires n. 5	18$040
Dita n. 56	38$060
Principe n. 22	$550
Santa Cruz n. 70	4$620
Coronel Lamenha n. 31	12$320
Travessa de João Francisco n. 18	4$400
Dita n. 16	31$240
Rua do Barão de S. Borja n. 2	16$210
Dita n. 38	1$320
Dita n. 52	1$320
Travessa do Palacio do Bispo n. 10	15$730
Rua do Visconde de Goyanna n. 18	2$420
Dita n. 27	25$740
Quartel do Hospicio	9$790

Recife, 13 de março de 1880.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte :

Bandeira imperial de filele com cinco pannos, 1.
Canivetes finos, 2.
Giz, grammas, 1,500.
Lapis de pedra, 16.
Pedras para contas, 10.
Livros de 1ª leitura, 3.
Cathecismo de doutrina christã, por Castro Nunes, 3.
Grammatica portugueza, 2.
Historia do Brasil, por Salvador, 2.
Arithmetica, 3.
Livros de systema metrico, 2.
Cartas de A B C, 6.
Taboadas, 6.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 13 de março de 1880.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José ; a tratar na secretaria da Santa Casa.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado de Alleluia e Domingo de Paschoa

DOUS

Grandes e nunca vistos bailes de

MASCARAS

E

SEM ! ! ! ! ! ! ! !

MASCARAS ! ! !

ENTRADA

GERAL 2$000 ! ! !

Senhoras gratis

Cavalheiros 2$000! ! !

Camarotes com seis entradas 12$000 ! ! !

Aceitam-se encommendas desde já. Não se queixem quando faltar camarotes.

Director do Baile

Procopio Santiago

Bilhetes de encommenda no

SANTO ANTONIO

No jardim haverá para distracção um grande

FOGO DE BENGALLA

Está encarregado deste serviço o grande pyrotechnico

Que ainda não appareceu

Esta é que é a grande novidade.

Promette o grande **pyrotechnico** mostrar que existem aereos **cometas** vindos do **Norte ao Sul.**

Neste embate de cousas desapparece o **cometa** e apparece o grande

CARNAVAL

Viva o **Carnaval ! ! !**

E vamos ao **Santo Antonio**

Nos dias

26 E 27

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA COIMBRA

Espectaculo em solemnisação da abertura da Academia.

Segunda-feira 15 de março

RECITA EXTRAORDINARIA

A favor da actriz

Adelaide Amaral

Na qual fazem suas despedidas ao generoso e hospitaleiro publico! pernambucano, os artistas Pedro Jooquim da Silva Amaral e sua senhora a actriz

Adelaide Amaral

A's 8 horas, em ponto, depois que a excellente orchestra, dirigida pelo distincto maestro, Sr. COLA'S, houver executado uma explendida

Symphonia

terá lugar a representação do muito applaudido drama do famoso escriptor italiano!— *Giovani de Fonte Basso*, dividido em 5 actos, e traduzido pela elegante penna do poeta portuguez — *Francisco Gonçalves Braga* :

ACTRIZ HEBRÉA

Poesia do 5.º acto de *Machado de Assis* musica de *Julio Nunes.*

Segue-se a brilhante

Poesia dramatica

escripta pelo Sr. Dr. *Fernando Luiz Osorio*, offerecida e dedicada pelo mesmo senhor, á beneficiada, e pela mesma recitada :

O POETA E O ESCRAVO

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em um acto, do repertorio do distincto artista Sr. *Joaquim de Almeida*, intitulada :

SEM TITULO

Os bilhetes, na casa da beneficiada, á rua largo do Rosario n. 12, segundo andar ; e, no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Haverá uma banda de musica durante os intervallos e o theatro estará em festa.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para as linhas principaes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quarta-feira 17 de março

Novidade do dia

Terceira representação de sorprendente drama em 5 actos

A PENA DE MORTE

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.

Principiará ás 8 horas.

N. B. — A empreza pede aos senhores que fizeram encommendas de bilhetes, o favor de procural-os até meio dia, afim de evitar reclamações.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Lehuby

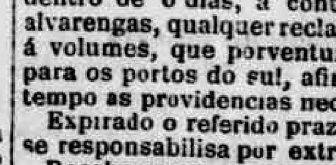

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,

Segue no dia 20 do corrente vapor *Jaguaribe*, commaudate o Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

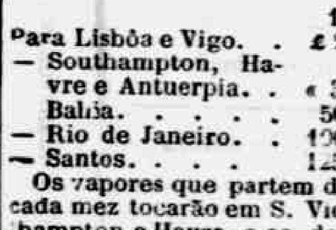

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

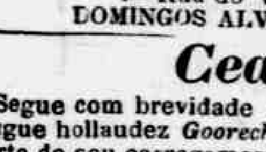

E' esperado dos portos acima, até o dia 19 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o brigue hollaudez *Goorechten Oldambt*, por ter parte do seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta, trata-se no eseriptorio de Alfredo Henrique Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar.

LEILOES

TERCEIRO LEILAO

Da pharmacia da rua do Cabugá n. 11

Hoje

Segunda-feira 15 de corrente

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão pela 3ª vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juizo especial do commercio, da pharmacia acima, pertencente á massa fallida de José Gomes Monteiro & C.

LEILÃO

DE

Uma linda armação envidraçada, com espelhos, fiteiros, um cofre, joias e obras de prata do Porto.

Constando de :

Brincos, rosetas, relogios de ouro e prata, caçoletas, botões, alfinetes, anneis, pulseiras, voltas, lonetas, cruzes, argolas e muitos outros objectos de ouro de lei.

Dous calices, salvas, dedaes, moedas, colheres e outros objectos de prata do Porto.

Por liquidação

Da loja de joias da rua do Cabugá n... denominada

Coração de ouro

Terça-feira 16 do corrente

A'S 10 E MEIA HORAS DA MANHÃ

O agente Pinto fará leilão, precedida a respectiva autorisação, e em lotes, a vontade dos compradores, das joias e mais objectos da loja da rua do Cabugá n...., bem como da armação, fiteiros, balcão, cofres, môchos, carteira e mais objectos da referida loja.

Pelo agente Stepple

LEILÃO

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

Em Beberibe

A's 11 horas da manhã

O agente Stepple, competentemente autori-

sado, levará a leilão uma mobilia de junco, americana, composta de um sofá, duas cadeiras de braço, duas de balanço, doze de guarnição, duas jardineiras, um piano de armario, cadeira para o mesmo, doze cadeiras para sala de jantar, onze quadros com moldura, dourada, cadeiras de jacarandá, uma mesa elastica com seis taboas, aparadores, uma lazarina, camas, dous bancos para jardim, cabides, um guarda louça, guarda vestidos.

A's dez e meia horas partirá da estação da rua da Aurora, um trem, que dará passagens gratis aos concurrentes, que tocará em todos os pontos.

AVISOS DIVERSOS

AULA NOCTURNA PARTICULAR

O professor Ferreira de Carvalho lecciona em a sêde d'aula, á rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 88, primeiras lettras e francez, das 7 ás 9 horas da noite.

Desde já estão abertas as matriculas.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, forra ou escrava, para andar com crianças, e de um criado para copeiro, que seja honesto e fiel: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16, armazem.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca de Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos:

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Manoel Martins da Costa Ramos faz sciente ao publico que desta data em diante assignar-se-ha—Manoel Bispo da Costa Ramos. Recife, 11 de março de 1880.

— Precisa-se alugar um moleque escravo para criado: na rua do Livramento n. 32.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar portuguez e costuras, inclusive o crochet: a pessoa que estiver nestas condições, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com os herdeiros do fallecido padre Francisco Lopes de Carvalho, a negocio de interesse; a tratar com João Francisco Antunes, á rua da Conquista, sobrado n. 21, ou na alfandega.

PRECISA-SE de uma ama, na rua de Pedro Affonso n. 12.

— Quem quizer fazer permutas em propriedades de pedra e cal nesta cidade do Recife, por outras quaesquer, edificadas na Ilha de S. Miguel (Açôres) dirija-se á rua da Paz n. 2, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa fallar-se com o agenciador Sr. Siqueira Dias, no caes do Capibaribe n. 42, a uegocio que não ignora.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava: a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43

— Na rua do Jardim n. 19, precisa-se de artistas de sapateiro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de botica, para a cidade de Palmares; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 151.

— Offerece-se um optimo cozinheiro; na rua de S. João n. 50.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Rangel n. 62 A.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia, e tambem um moleque de 12 annos.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão: a tratar na thesouraria das loterias.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello numero 25.

— Uma viuva, á rua da Conceição n. 38, se offerece para mandar comida feita, assim como lava e engomma, tudo por preço razoavel.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugá n. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Quem precisar de uma pessoa habilitada para ensinar particularmente primeiras lettras, dirija-se ao estabelecimento dos Srs. Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 59, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, muito fresca e com excellentes accommodações para familia; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se um escravo; a tratar na padaria da rua da Concordia n. 37.

— Aluga-se um preto muito fiel, que sabe tratar de jardim e sitio; a tratar no Corredor do Bispo n. 73. No mesmo lugar aluga-se á pessoa só, de boa conducta, um quarto fóra da casa, por preço muito em conta.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 7 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Aluga-se por 20$000 mensaes o primeiro andar do sobrado á rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100; a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

ALUGA-SE uma casa e sitio na rua do Monteiro n. 24, na freguezia do Poço da Panella, confronte á estação do Caldeireiro, com boa casa de moradia e o sitio todo murado e arborisado, com cacimba de excellente agua para beber: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande silio arborisado; assim como uma pequena casa contigua. e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 20.

— Dá se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

AMA Precisa-se de uma qoe saiba cozinhar, engommar e lavar, para fóra da cidade: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 70, loja de relojoeiro.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com ma e tade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos, por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de fazer escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital paraseu estabelecimento.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.
Granadine de seda e de algôdão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilengos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*

VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HERON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rue du Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie, Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA *dos Carmelitas* BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris.* em casa de Jules FERRÉ. Pharmaceutico. 102. rua de Richelieu, successor de Brou

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos

Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Co.

Á VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AmA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na praça do Conde d'Eu numero 19

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; na rua do Marquez do Herval numero 14.

Um amigo reconhecido do finado Pedro Rodrigues de Oliveira, convida pelo presente a todos os amigos do mesmo finado, para assistirem á uma missa na igreja do Corpo Santo, ás 7 e meia horas da manhã do dia 15 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa assás agradecido.

Miguel José da Silva

Maria Francisca da Conceição, seus filhos, genro e netos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja de Santa Rita, ás 5 1/2 horas do dia 16, ficam agradecidos ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 444 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3172 com a sorte de 200$000, dous meios n. 3581 com a sorte de 100$, um quarto n. 2650 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (13.a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 52.a parte das loterias (14.a), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na segunda-feira, 15 do corente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precise preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA e Co e nos cabelleireiros e perfumarias.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA e Co.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem:

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, RUE DE SEINE, PARIS.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Co.

ILEGÍVEL

Grande chacara

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja do Annel de Ouro á rua do Cabugá n. 24.

Por 27$

Aluga-se a casa da rua Vidal de Negreiros n. 1 d concertada, caiada e pintada: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua do Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Theuorio n. 31.

27$000

Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 270; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um inteiro de n. 2101, com a sorte de 800$000, um quarto n. 2650, com a de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 52.ª parte da loteria (14ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 52ª parte da loteria [14ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia segunda-feira 15 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 21ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (13ª) vendeu um quarto n. 2650 com a sorte de 100$000, além de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 52ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (14ª) que tem de correr no dia 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 52.º parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, cuja extracção deverá ter lugar no dia 15 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cutigi, termo da Escada, os escravos seguintes:

Ursula, mulata, de 36 annos de idade, cabellos cortados e crespos, rosto comprido, beiços grossos e rôxos, altura regular, secca do corpo, com signaes nos braços de cicatriz; levou comsigo uma filha de nome Maria, molata clara, de 10 annos de idade, cabellos estirados.

Julião, de 23 annos de idade, côr preta, cabellos pegados, dentes perfeitos, altura regular, rosto redondo e sem barba, olhos á flor do rosto, pés pequenos e bem feitos, pernas finas, bonita figura. Presume-se que andem juntos, e fugiram no dia 5 deste mez.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo suas apprehensões e conduzil-os ao referido engenho Cutigi, ou no Recife, aos Srs. Souza Pinheiro & C., no pateo do Carmo n. 4, aonde se gratificará.

Luvas de pellica

Recebeu pelo ultimo vapor á Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto.

Aluga-se

n'Agua-Fria a casa do finado conego padre Candido por qualquer preço, a casa é importante; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Aluga-se

por 14$ uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas n. 6, com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa e grande quintal, está limpa; a tratar na rua de Hortas n. 110.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Furto

Desappareceu [não se sabe desde quando] do sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho, os seguintes objectos: 12 colheres de prata para sopa, 12 ditas de dita para chá, uma concha para sopa, uma dita para assucar, uma salva pequena, tambem de prata, tudo com as iniciaes D C, e mais 6 garfos de electoplate, 6 facas de cabo de marfim e uma corrente de ouro para relogio; pede-se a quem souber ou descobrir estes objectos ou parte delles, de avisar á rua do Amorim n. 37, que se gratificará, e sendo entregues se remunerará com a quantia por quanto tenham sido vendidos, e promette-se segredo se for exigido.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandeijas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboaria do Recife.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de Aguiar que appareça na rua de Hortas n. 110.

Attenção

Pede-se ao Sr. Dr. Geneseo Telles Bandeira de Mello, ex-terceiro escripturario da alfandega e ultimamente nomeado juiz municipal para Diamantina, em Minas Geraes, o favor de não retirar-se sem que realise o compromisso que contrahio com o proprietario do sitio do Pombal n. 4.

Ao commercio

Acaba de abrir-se, á rua do Bom Jesus n. 35, uma fabrica de vinagre, onde o commercio se poderá supprir, pois que além de ser fabricado este genero pelo mesmo systema do de Lisboa, reune em si a vantajosa barateza do preço e igualdade de genero ao importado do estrangeiro.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Retirante

Precisa-se saber onde está Maria Guilhermina de Souza, natural do Piancó, do lugar Arueira, viuva de Antonio Domingues de Souza, a qual tem dous filhos e esteve em maio de 1879 no alojamento dos retirantes, em Santo Amaro: quem della souber e der informações á rua do Marquez de Olinda n. 35, se agradecerá.

Leis e rituaes

A' venda na delegacia do Gr.·. Or.·. U.·. do Brasil.

N. 12,000

Roga se ao Sr. Marcelino José Campos, alferes commandante da guarda civica de S. José o favor de apparecer na rua do Livramento n. 39, afim de realisar o negocio que contrahio a 27 de março do anno passado; pois tendo sido chamado em outubro do anno passado, cá não veio e nem mandou.

AVISO

A Sra. D. Candida Severina da Conceição, não pode fazer transacção de qualquer natureza sobre a casa terrea n. 62, á rua da Solidade, emquanto não se mostrar quites com a fazenda publica, a respeito do predio n. 100, á rua do Marcilio Dias, que se acha devendo impostos, colocação de apparelhos e annuidades á Companhia Draynage até 1878, tendo-o vendido livre e dezembargado, como consta da escriptura. E para evitar duvidas e questões no futuro se faz o presente annuncio.

Recife, 11 de março de 1880.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Charutos de Havana

A fabrica Apollo acaba de receber directamente de Cuba excellentes charutos de Havana.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 — Rua Duque de Caxias — 28
Segundo andar.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugá: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga se

um sitio na rua das Crioulas, na Capunga n. 59, todo murado, muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, casa para familia com muitos commodos, banheiro e duas bombas: para ver no mesmo, e a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 1*8 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

ALUGA-SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

Lições de francez

Traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez

MODICO PREÇO
Rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Motina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregesilo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 43

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2,000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Armazens no trapiche

A mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, competentemente autorisada pela assembléa geral da mesma irmandade, faz saber a quem interessar possa, que se recebem propostas para alugar por tres annos os armazens que possue em frente a porta da alfandega ns. 2, 4 e 6 até o dia 15 do mez de março, cujas propostas deverão vir assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, que deverão ser estes proprietarios, e serem entregues em carta fechada ao Sr. procurador geral José Pinto da Cunha Teixeira; não serão aceitas aquellas propostas que não venham legaes, como aquelles que sejam fiadores interessados na casa dos pretendentes.

Armazem n. 2	1:000$
Idem n. 4	1:000$
Idem n. 6	1:000$

Rua do Amorim n. 66.
Recife, 26 de fevereiro de 1880.
Balthazar G. Machado,
Juiz.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio murado e bem plantado, com muitas fructeiras, sapotizeiros, larangeiras, cajueiros, limeiras e outras de menor importancia, excellente jardim e parreiral, terreno murado, portão de ferro, boa cacimba. A casa em ponto elevado, é aprasivel, tem terraço com canteiros e vasos esquisitos com as melhores qualidades de flores, sala forrada, 4 quartos, sala de jantar, cozinha e sala de engommado; no quintal tem mais 4 quartos e gallinheiro de ferro: quem o pretender, póde ir verificar no becco do Pombal n. 2, a qualquer hora do dia.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

CARTAS

Para os Srs. Antonio Bezerra Cavalcante e José Paulino Cavalcante de Albuquerque; existem no escriptorio da companhia pernambucana.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 27.

CONTRA A TOSSE
[illegible] JAMES
[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, e unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de [illegible], em convalescentes de qualquer [illegible], em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia de Uruias Manoel da Silva & C.

Aluga-se

o sobrado á rua do Passo da Patria, com agua potavel e excellente commodo para familia, vista pitoresca; tres casas sitas na mesma rua, e a da rua do Fogo n. 44. Todas estas casas caiadas e pintadas de novo; a tratar na praça de Pedro II n. 79, 1º andar.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Alugam-se

tres casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. C F G, com 2 salas, 2 quartos e quintal; uma dita em S. José, na travessa do Freitas n. 6, com 1 sala, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, por 14$; todas em bom estado: na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa dos Srs. A. Frederico & C., agradece a estes senhores o bom tratamento que lhe dispensaram durante o tempo que foi seu caixeiro.

Recife, 12 de março de 1880.
Manoel Ferreira Mendes de Azevedo.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa á lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9 loja de musicas do Sr. Azevedo.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baptistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

Sellins

Compram-se dous sellins usados, em bom estado; na rua do Marquez de Olinda n. 16.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS
Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Pelotas n. 4; a tratar na mesma ou na rua da Ponte-Velha n. 73.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

Vende-se

a taverna bem afreguezada para a praça e para o mato, a melhor localidade que póde haver por ser entrada da cidade e perto da estação. O motivo da venda é o dono achar-se doente e ter de retirar-se para fóra: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 26.

TENDE-SE

a armação da loja da rua Nova n. 39, sendo de amarello, toda envidraçada e sem balcão; garante-se a chave da loja: a tratar na rua dos Ossos n. 24.

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

— Vende-se libras sterlinas: Madre de Deus n. 14.

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna muito afreguezada, quér para a cidade, quér para o mato, sita á rua do Rangel n. 48: os pretendentes podem dirigir-se á mesma, que acharão com quem tratar.

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma

Gorgorão de seda, de 2$000 até 5$000 o covado.

Granadine de seda e de algodão, de 640 até 1$500 o covado.

Véos, mantilhas, filó, chapéos e outros artigos proprios para a quaresma, tudo por preços os mais resumidos.

Rua do Crespo n. 21

— Vende-se o sobrado sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda, ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' O 59
A RUA DO QUEIMADO

A' rua do Amorim n. 37
Vende-se

presuntos promptos de fiambre, em latas de 8 a 12 libras, presuntos inglezes para fiambre, queijos cheddar em latas de 2 1/2 libras, queijos Weltshire em latas de 2 1/2 libras.

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

QUEIJOS DE MANTEIGA SUPERIORES

Tem para vender queijos de manteiga superiores, Beltrão & C., em seu armazem: á rua do Bom Jesus n. 11 a 13.

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que há de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 32.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.
Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob[e] chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Utensilios

Vende-se 1 cylindro, 1 maceira, 1 balcão e 1 [illegible], assim como cortadeiras, balanças e mais objectos; na rua [illegible] do Rosario n. 5 e 7.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado.

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43
Rua Duque de Caxias

20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março—20
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

VENDE-SE

a bem afreguezada taverna da rua do Cervatão [illegible] Pires n. [illegible], esquina do pateo da Santa Cruz.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos o côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1[1/4] vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, esquina do becco do Tambiá, propria para principiante, por ter poucos fundos, aluguel da casa commodo; a tratar na mesma, ou na travessa dos Pires, padaria n. 9.

Fumo de Garanhuns

Vende-se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

Attenção

Vende-se as casas terreas seguintes: rua Duque de Caxias ns. 17 e 19, rua do Coronel Suassuna n. 165, rua do Fogo n. 31, rua do Conde da Boa-Vista n. 119; a tratar na travessa do Queimado n. 1.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se a casa da rua do Hospicio n. 46, tem bons commodos, grande quintal, excellente banheiro, deposito d'agua do Matta: a tratar na mesma casa das 7 ás 10 da manhã, e das 4 ás 6 da tarde.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de mindezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e as mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Daniel Rochat por Victorien Sardou, da academia Franceza

O ultimo drama de Victorien Sardou não é simplesmente uma obra de alta actualidade, é mais e melhor que isso, é a peça dramatica de amanhã.

E' a grande questão religiosa que apaixona actualmente e põe em movimento todas as consciencias e todas as convicções que o eminente autor do *Rabagas* traz para o theatro. Prepara-se uma grande batalha, cujos primeiros tiros já se fizeram ouvir: o art. 7.º da lei Ferry e a perseguição aos Irmãos da Doutrina Christã.

Victorien Sardou lança-se corajosamente na luta e alista-se generosamente entre os perseguidos fazendo-se soldado das velhas doutrinas em que repousa a sublime e grandiosa idéa da familia. Soldado eloquente e voluntario, defende a fé proscripta e a religião vilipendiada em nome das antigas crenças e combate a impiedade e o atheismo com toda energia de um caracter puro e cóm todo o vigor de um talento applaudido.

O divorcio é a grande questão do dia. Temos Sardou e o padre Didon de um lado e Alexandre Dumas Fils e Naquet de outro, Sardou ataca de frente Dumas no *Daniel Rochat*. Temos o antagonismo declarado de 2 homens, ambos celebres, ambos se assentam nos fofos e macios *fauteuils* da Academia Franceza, a Academia dos quarenta immortaes, instituição fundada por um cardeal da igreja e cheia sempre de inimigos da igreja. Sobre materia de casamento os 2 dramaturgos professam theorias absolutamente adversas.

Vejamos quaes são as doutrinas de Dumas, expostas n'um livro que tem feito furor. Trata-se da incompatibilidade entre 2 esposos, motivada pela differença de sentimentos religiosos Dumas pensa paradoxalmente que a mulher não é senão o *reflexo* de homem a quem ama:

Elle sera croyante ou athée, selon ce que sera son ami, qu'elle le tienne d'un contrat on de sa seule volonté.

— « Croyez-vous en Dieu? disait un jour un homme supérieur à sa femme, dont il se savait profondément aimé.—Si vous voulez, » répondit celle-ci.

Voilá ie fond de la femme... Toute femme qui est en divergence d'opinion religieuse avec son époux, et qui lutte avec lui sur cette matière, n'aime pas son époux... Il n'y a qu'un Dieu, et, pour la femme qui aime, l'homme aimé est ce Dieu-lá. »

Sardou é de opinião diametralmente opposta, isto é, para a mulher, acima do marido, do amigo, do amor mesmo está a fé, está Deus.

Elevando mais alto seu pensamento, Sardou suppõe e suppõe bem que a fé é uma cousa sagrada e necessaria, que a credulidade de Auvergnat vale mais que a negação do philosopho, que um povo tem sobretudo necessidade da esperança, seja embora louca essa esperança e que é uma acção perversa tirar essa fé n'uma vida melhor, seja embora essa fé absurda, á pessoas simples que nisto fazem consistir a felicidade. São palavras de um homem honesto e de um homem de coração. Raciocina elle: Laissez nous nos erreurs puis que ces erreurs sont notre consolation et notre seul bien puis pue vous n'avez rien a nous offrir á la place. »

Esta é a these capital do drama. Vejamos a scena principal.

Os dous esposos estão casados civilmente, mas a joven desposada não se julga realmente casada sem que o marido, um livre pensador e atheu, consinta que se sanctifique essa união no templo:

« Restons ici, ma chère âme, avec notre amour, dont je ferai le seul culte de toute ma vie.—Ne blasphéme pas, mon Daniel; il n'y a pas d'amour sans Dieu! —Tu vois bien que si puisque je t'aime! »

E como ella resiste sempre:

Ah! tu ne m'aimes pas, exclama Daniel, o noivo. Mas ella responde-lhe:

Je ne t'aime pas! Je ne l'aime pas! La terre lui suffit á lui! On s'aime, on meurt, et tout est dit! Et pour moi ce n'est pas assez de toute une vie d'amour, j'y veux l'infinie durée, et je ne l'aime pas! Je ne t'aime pas, et je te veux ici, lá-haut et partout á moi, et toujours! Ose donc parler de ton amour qui admet une fin devant le mien, qui se veut éternel, et compare-la donc, ta passion qui rampe, á ma tendresse qui a des ailes! »

E mais adiante como Daniel quasi vencido e louco de amor consente ir ao templo, mas de noite e em segredo, para que seus amigos ignorem Lea a noiva exclama com a sublime exaltação de uma outra Paulina:

Que je me cache de te epouser devant Dieu comme d'uu crime? Que je m'associe a ce mensonge, a cette lacheté? Jamais. Renie ta foi, si tu veux, j'atteste la mienne. Je suis [illegible] je [illegible] fais gloire!

Por estes fragmentos vemos que abysmo existe entre a opinião dos dous dramaturgos.

Como é grande e divina a opinião de Sardou!

Entretanto Dumas é mais seguido. Mas tivessemos de optar, não hesitariamos em escolher Sardou.

A scena que acabamos de reproduzir traduz perfeitamente o objecto do drama e foi para ahi chegar que o autor da *Familia Benoiton*, segundo seu processo dramatico, empregou os dous primeiros actos em fazer e entrar e collocar no palco seus personagens.

Pois isto, a acção caminha invariavelmente para seu fim.

Daniel Rochat, advogado orador, tribuno e ambicioso sobretudo, encontra n'uma viagem pela Suissa a joven e encantadora Lea Henderson; vio-a, amou-a e é amado. E como n'um transporte de paixão elle tomasse as mãos, ella, commovida ainda pelo encanto, da palavra eloquente do tribuno que acabava de fazer-se applaudir pelas massas em Ferney no centenario de Voltaire diz-lhe:

« Demandez-la moi, pour qui je vous la donne. »

Celebra-se o casamento, casamento legal e puramente leigo, já se sabe.

O celebre Daniel Rochat é republicano *quand même*, tem naturalmente horror da religião e dos padres; acredita na existencia da « hydra romana » e das doutrinas *obscurantistas* e guiado pelo seu inseparavel amigo Robert é capaz de atirar Roma e o Papa aos *Deoses Infernaes*.

Mas acontece que a anglicana—protestante La Henderson tem sua fé. Não é catholica, porém christã fervente e praticante. Não acredita neste casamento legal e civil simplesmente,o que falta, aquillo que Lea reclama e exige com imperio é o casamento religioso:— formalidade, superstição, fraqueza, concessão á opinião publica, tudo que quizerem, mas sem essa ceremonia nunca considerar-se-ha casada.

E esta convicção é tão arraigada, que Daniel Rochat, o eloquente, o tribuno soberbo, não querendo cumprir essa formalidade,é posto de portas á fora como intruso.

Em vão com gesto authoritario e voz tragica pretende reevindicar seus direitos adquiridos. « Quoi que vous diziez et fassiez, elle est ma femme.»

Ao que a velha tia convencida e fanatica responde serenamente « Pas encore. »

O drama consiste todo nesta scena magnifica de verdade; na opposição desses dous sentimentos, ao mesmo tempo contrarios e semelhantes—um amor immenso e partilhado, separado por essa invencivel barreira, de um de cujos lados estão o livre exame, o livre pensamento e a razão pura e de outro a fé que não transige.

O homem é athéo e a mulher crente. Um por moda talvez, o outro por convicção e por sentimento.

O homem, rigorosamente fallando, desvairado pela paixão, transigiria com aquillo que elle chama superstições do sexo fragil; a mulher, porém, mais rigida e integra, repelle essa fraqueza e diz:

—« Je voulais vous convaincre et non vous faire plier. Ce que je demandais, ce n'est pas un acte de faiblesse, mais un acte de foi. Je crois, je sais, je sens qu'il faut croire, et qu'il y a quelque chose audessus et au delá de votre triste raison. Vous n'avez pas voulu m'écouter, et vous m'avez mortellement-blessée dans ce qui est ma conscience et ma foi. Séparons-nous! Vous n'êtes pas celui que je croyais avoir trouvé, et mon amour pour vous est une erreur! La vie avec vous ne serait qu'une longue torture; mon cœur dés hier s'est séparé du votre. Quittons-nous! Ne me regrestez pas, já ne vous regrette pas! »

Assim falla ou antes assim faz essa alma elevada e digna: não hesita entre o céo e a terra, vai directamente sem hesitação até Deus e segundo a sublime metaphora de Lacordaire « elle jette l'encre en haut. »

A mulher simples é ingenua deixou-se prender pelo discursos desse eloquente conferenciador, desse *comediante* da palavra. Depois duas horas bastam para conhecer esse abysmo de *secheresse*, de ambição e de orgulho. O admiravel instincto feminino guia-a e diz-lhe formalmente. « Este homem é secco, este homem é duro e máo. Falla de amor! Mentira!

Não tem senão paixão animal e bruta. Falla de humanididade e não tem senão vaidade!

Não sabe fazer senão bellos discurso, não passa o amor para elle de um bello thema para admirarem sua eloquencia e esta ternura que affecta pelos pobres, pelos miseraveis, esta comedia de generosidade e de sensibilidade elle não a sente no fundo senão por si mesmo e por interesse proprio. — Desconfia desse advogado, desse rhetorico valioso de si mesmo. Esse homem será talvez um grande homem politico e nunca será um bom marido, um esposo christão.

O fim do drama é logico e concludente, Nem um, nem outro cede; os esposos separam-se. A lei da Republica Helvetica, bem vê-se que estamos em republica, é facil e contenta-se com pouco. Basta uma assignatura e Daniel Rochat, expulso por Lea diz: « Signez. »

E ella assigna resignadamente. Acabou-se tudo! A pobre criança vai chorar as esperanças e os sonhos dourados tão cedo desfeitos pelas exigencias terriveis das idéas modernas!

Coragem! brada o doutor Bidache ao tribuno, apertando-lhe a mão.

Recommendação inutil! Porque Daniel Rochat não é desses homens que o amor desfeito faz entrestecer e desanimar. Não tem elle para substituir o amor sua ambição, seus cortezãos, seus eleitores é ainda essa devoradora *maitress*: La politique.

Não temos pretenção de narrar o enredo desta monumental peça dramatica e critical-a seria ousadia. Limitamo-nos a expor a situação fundamental, sobre a qual gyrou a obra que é bastante poderosa, humana e commovente para que o lado dos episodios possa ficar esquecido.

Victorien Sardon, ninguem o ignora, é um autor dramatico de primeira ordem. A par das figuras de Lea e de Daniel, os outros personagens são retratados com a finura de mestre do autor que nunca foi mais actico, mais delicado e observador do que nas pinturas que se acham ao lado da acção principal. As *silhouettes* do autor Bidache, do amigo Fergis, da velha Pawers, da encantadora miss Esther Henderson, são vivas e desenhadas com infinita arte. Para a scena talvez tenha o drama *Daniel Rochat* tiradas exageradas. Com effeito as narrações são longas de mais. As conversas em forma de discussão retardam o desenlace. Poreém como leitura é para ler-se de uma só vez.

Dora tinha-nos encantado, o *Rabagas* tinha-nos ensinado a conhecer os *parvenus* politicos que tomaram conta da França em 4 de setembro, e *Daniel Rochat*, ultima producção de Sardou mostra-nos um philosopho espiritualista e crente, que defende por meio de uma obra de alto alcance philosophico e do maior valor litterario, o velho ideal christão, ideal de autoridade, de tradição, de liberdade sem licença, o ideal do dever, da resignação, que não promette a felicidade na terra, mas que a mostra como recompensa no céo.

1880 março.

Izaias de Almeida.

VARIEDADE

O theatro da catastrophe

O palacio de Inverno, habitação ordinaria dos soberanos da Russia, é um magestoso edificio, composto de numerosos corpos. O primeiro d'elles forma um parallelogrammo de perto de 150 metros de extensão sobre 100 de largura e 80 de alto, que se estende de um lado sobre os grandes caes do Neva, na margem esquerda do qual está situado, e do lado opposto, sob a grande praça do Almirantado. A fachada do Occidente é composta de duas azas de edificios, occupadas por suas magestades imperiaes. Os aposentos particulares do imperador occupam a parte mais saliente, que dá sobre as margens do Neva. A' direita do rio e na parte que corre com mais extensão, levantam-se soberbos edificios, dão um aspecto verdadeiramente magico aos arredores do imperial palacio.

De um lado vê-se a soberba columna de Alexandre, feita de granito de Finlandia; do outro ergue-se a cidadela coroada de doirada flecha, a alfandega, a academia imperial e as soberbas columnas, que fecham o palacio, dando-lhe a perspectiva mais artistica e imponente, que cidade alguma póde offerecer.

Um telegrapho de signaes, preparado para funccionar dia e noite, communica com o gabinete de trabalho do imperador. Uma cupula bizantina, doirada, indica a capella da côrte, e o pavilhão nacional da Russia ostenta-se sobre a fachada da grande praça do Almirantado, como para defender com a sua presença a familia imperial.

Este palacio foi levantado sob o reinado da imperatriz Isabel, e, segundo os planos do conde Rastrelli, em 1754—1762. A architectura, mais aproximada da ordem composta que de qualquer outra, está carregada das molduras e adornos, que pela época da sua construcção invadiam o gosto architectonico do mundo todo, e especialmente da Itali, tão affeiçoada a acolher e idéar toda a casta de variações artisticas. Uma côr escura e uniforme torna mais grandioso ainda o severo aspecto do edificio. E, para terminar com a generalidade da sua construcção, bastará dizer que as paredes teem tres metros d'espessura, que está edificado com as minucias mais insignificantes para o tornar habitavel nas temporadas rigorosas de inverno, e que por ultimo,—e este pormenor indica sempre o que o povo ha de pagar para as commodidades do despotismo,— morreram na construcção collossal d'este palacio, e nos trabalhos da sua maravilhosamente altura, alguns milhares de operarios,

Os aposentos do rez-do-chão estão occupados pelos emqregados da casa imperial; os do primeiro andar estão reservados para as ceremonias, audiencias e recepções officiaes, e no mesmo pavimento se encontram a casa de jantar, onde se verificou a explosão, e os aposentos que, em geral, occupam o czar e a sua familia.

Para o palacio sobe-se por uma larga escada de marmore, situda sobre as margens do Neva.

A sala do throno, ou de S. Jorge, para a qual conduz uma extensa galeria adornada com retratos de officiaes generaes que se distinguiram nas guerras do imperio, havidas em principio do seculo actual, é a mais rica e sumptuosa que existe em palacio algum da Europa. A sala de guardas, ou de cavalheiros, que ambos os nomes recebe, é um aposento, decorado segundo o estylo gothico; habitualmente está fechada, e os guardas prestam o seu serviço em aposentos proximos d'ella, onde a explosão foi surprehendel-os.

Passada esta casa, encontra-se a de Pedro o Grande, adornada de tapetes de côr carmezim; mais longe, a sala branca, assim chamada em consequencia da sua decoração; a dos marechaes, que encerra os retratos dos marechaes russos desde Runianizoff até Paskiewitch, e a de brilhantes, onde se encontra um famoso, que pesa 194 quilates, e as corôas imperiaes.

O palacio d'Inverno occupa um espaço isolado entre o Neva e a praça de Alexandre. A' direita encontra-se a secretaria do grande estado maior e a habitação do seu chefe, o conde Hayden; á esquerda a grande chancellaria' e no mesmo corpo de edificio os aposentos do principe Gorstchkoff.

Do lado opposto levanta-se o palacio do ermitão, onde se alojam os principes de sangue que visitam o palacio imperial, e nelle se encontra, por ultimo, o grande museu de pinturas, que tem adquirido celebridade universal.

Por este lado faz-se o serviço do palacio, passando, por um corredor onde está estabelecido um corpo de guarda,s exactamente por baixo da sala que serve de casa de jantar desde o regresso da imperatriz. Esta guarda é formada por uma companhia de infantaria de guardas. O serviço interior é feito por um piquete de cossacos.

O palacio tem outras entradas, independentes da grande entrada de marmore, situada sobre o Neva; na propria praça de Alexandre ha tres; a do meio, que é a de honra, a do lado do palacio do Ermitão, que serve para toda a gente, e a opposta, reservada unicamente para o imperador.

O imperador occupa a esquina do Neva e a praça do Almirantado, e a imperatriz o lado, opposto onde falleceu o imperador Nicolão. E' d'este lado, que está a sala de jantar de familia, sumptuoso aposento, ornado com luxo oriental, e que, por não ter janellas, recebe a luz de cima, suavemente enfraquecida por uma artistica combinação de vidros de côres.

N'este sitio reunem-se diariamente, á uma e ás seis da tarde o imperador, a imperatriz e os gran-duques Aleixo, Sergio e Paulo. Os outror filhos, que estão casados, sò vão jantar ao palacio quando são convidados: exceptua-se desta etiqueta o principe herdeiro de Wladmiro. Esta excepção faz com que se colloquem na mesa dous talheres de mais, para o caso de se lembrarem aquelles dous de assistir ao jantar sem previo aviso.

Esta sala de jantar, que é a usual, está deserta desde o regresso da imperatriz, por causa de sua enfermidade, e a mesa colloca-se agora n'um dos aposentos proximos dos da côrte, exactamente o que está por cima do corpo do guarda e que foi totalmente destruido.

Bakunine e o nihilismo

Não se possue em Portugal, geralmente fallando, um conhecimento exacto da Russia, dos seus homens e das suas idéas, e, para nos aproximarmos o mais possivel da verdade, só a litteratura allemã poderá servir-nos.

Um autor anonymo publicou em Leipzig tres volumes em allemão acerca do extensivo imperio: dous sob o titulo de *Sociedade de S. Petersburgo*, e um que acaba de sahir á luz com esta epigraphe—*A Russia antes e depois da guerra*, no qual se estuda as universidades, a educação das mulheres, a questão do Oriente, etc. Merece destacar-se deste volume a biographia do que foi pai e propheta do nihilismo russo, que nos limitaremos a extractar.

Miguel Bakunine nasceu em 1814, descendente da antiga raça de boyardos, filho de um rico proprietario, que o entregou a preceptores francezes, para o educarem á moda. Terminados os seus estudos, entrou no collegio de artilharia de S. Petersburgo, onde o espirito que reinava entre os cadetes influiu nelle para toda a vida.

Naquelle tempo gemia a Russia sob uma terrivel reacção. A primeira metade do reinado de Alexandre foi toda promessas liberaes, e a segunda foi de absolutismo. Pouco depois de morrer o czar, houve uma subvenção, a 14 de dezembro de 1825, de alguns regimentos contra o regimen absolutista, e foi suffocada com implacavel rigor.

As escaols militares estavam submettidas a uma disciplina ferrea, do que resultou uma obediencia silenciosa e uma triste e rigida uniformidade, que exaltavam as cabeças dos rapazes. Arreigava-se nellas um desprezo secreto e uma negação mental do estado de coisas existente, e veneravam-se como martyres da liberdade os insurgentes de dezembro, uns mortos na infame força, outros condemnados sem esperança a ãrrastarem-se pelas neves da Siberia: os seus nomes, as suas poesias, as suas lendas, estavam em todos os animos.

Bakunine sahia de uma destas escolas quando passou pelos exames para se alistar na artilheria da guarda, que tinha quartel em S. Petersburgo: a sua posição e a sua fortuna parecia que deviam abrir-lhe todas as portas; mas, ou porque seu pai quizesse castigar algumas das suas faltas, ou porque tivesse manifestado na escola o seu espirito de protesto, vio-se desterrado e obrigado a passar os melhores annos da sua juventude n'um recanto do imperio.

No seu retiro foi senhoreado por misantropico desanimo, e passava dias inteiros sem se levantar da cama, entregue a sonhos e phantasias. Pintava na mente os prazeres e a animação da côrte, comparando-os com as tristes realidades do seu presente. Apathico e indolente no serviço, e admoestado por isso, abandonou-o aos vinte dous annos, retirando-se para Moscow.

A cidade, santa a avôsinha Moskova, das brancas pedras e das mil cupulas, apresentava um quadro especial. Refugio de empregados demittidos, aposentados, militares em disponibilidade, cortezãs desterradas da côrte, occiosos, deusas de Paris banhistas fatigados das suas digressões, vivia-se alli com certa tolerancia, com muito mais liberdade que n'outras cidades, e com grande expansão.

Turgueneff pintou nos seus romances as horas desses circulos, as reuniões interminaveis, os habitos dos vadios e as tagarelices indiscretas da gente de Moscow. Bakunine era membro de um desses circulos onde, conforme era moda, se passavam as horas discutindo Hegel.

O systema deste philosopho fazia furor em Moscw. Stankenitsch, rico e ocioso, propagava com exito as suas doutrinas. Noite e dia, paragrapho por paragrapho, discutiam-se as obras do philosopho, malquistavam-se os amigos com as discussões, e os folhetos mais insignificantes que chegavam da Allemanha circulavam avidamente até se esfarraparem com o uso.

Stankewetsch conheceu rapidamente as faculdades especulativas de Miguel Bakunine, consideravam-n'o como a mais elevada capacidade philosophica do seu circulo, e elle, estimulado pelo exito, foi para Berlin em 1841.

Ia pedir aos professores desta cidade mais completa iniciação no hegelianismo, a ultima palavra do enygma,—porque a Europa toda estava cheia de enthusiasmo por esta philosophia dez annos depois da morte de seu autor.

Actualmente Hegel está esquecido, mas naquelle tempo toda a gente o lia de bom grado, e Bakunine entrou a decifral-o como um texto sagrado, ou um livro de alta sciencia, como toda a juventude fazia.

A imaginação exaltada entrevia formulas magicas destinadas a regenerar o mundo. Um Deus arrastado pelo chão, como os idolos do Mexico por Cortés, e no throno uma rainha, a *Idea absoluta*, e seu esposo o *Homem*, rei, Deus, o unico vivo e legtimo, o bipede divino. Bakunine exaltou-se e julgou-se esse Homem Deus.

Embriagado por este pensamento, resolveu refazer a creação, derrubar o mundo antigo de cima a baixo, precipital-o por segunda vez no cahos e trazel-o de novo, fazendo surgir um paraizo terrestre sem quéda e sem peccado, um mundo de eterna alegria, tendo todos seu quinhão banquete, seu lugar ao sol.

Ao fim de um artigo,—manifesto, que Bakunine fez publicar nos *Annaes allemães*, depois de mil considerações escriptas n'uma algaravia ininteligivel, esclamou:

« A alegria de destruir é ao mesmo tempo a alegria de crear. ».

Negar tudo quanto existe na ordem das idéas tradiccionaes, e sobre este nada fundar a esperança de um mundo melhor, a despeito do primeiro axioma de toda a sciencia, *ex-nihilo nihil*.

O nihilismo russo não é, pois, uma aspiração ao nada pelo nada, é uma aspiração ao gozo, aos bens da terra. Nada tem de commum com o nihilismo pessimista e resignado da India; é um nihilismo avido, optimista, que se rebella contra as miserias humanas, que dellas pede contas ao estado, que torna a tradicção responsavel, que declara a sociedade, tal como existe, uma caverna de iniquidades, que pretende pôr em baixo tudo quanto está em cima e realisar por este methodo rapido e simples a salvação dos individuos e dos povos. Esta theoria de destruição total não é, no fundo, mais do que uma theoria de felicidade, que é o caracter essencial do socialismo contemporaneo.

Cada nação dá um caracter differente ao seu socialismo. O socialista inglez é em geral pratico, utilitario: que se augmente o salario e se diminuam as horas de trabalho, e nada mais deseja. Em França vio-se os chefes da *Communa* darem-se importancia, ufanar-se com os seus uniformes, dar ordens, distribuir empregos e beber champagne á saúde do povo. Na Allemanha, pelo contrario, o socialismo revolucionario toma formas pesadas e pedantes; usa oculos, escreve grossos tratados, não é logico, mas sim logicista: doutores em revolução, aos quaes não impelle a utilidade, como aos inglezes, nem a vaedade, como aos francezes, mas sim a *idéa* arrasadora e absoluta.

Entre os slavos, a idéa converteo-se em sonho, em utopia monstruosa, em visão intensa e grandiosa de desmoronamento universal, de creação, que se abysma, de incendio, que devora a civilisação carcomida e a reduz á cinzas; e sobre estas cinzas fecundas vê nascer a idade de ouro.

Bakunine não parou no sonho; não se acostumava ao quietismo philosophico dos professores de Berlin, e, como não via outro meio de levantar a antinomia entre o pensamento e o facto, arremessou-se á luta. Tinha estudado Proudhon, e fez-se revolucionario. Era a imaginação slava, moderada pela philosophia allemã e pelo socialismo francez, que o tinham apadrinhado no baptismo.

Em 1843 foi para Paris, então em plena effervescencia socialista, e na época em que se publicavam com immenso exito e ruido —*Os mysterios de Paris*, de E. Sue; *A condessa de Rutolstad*, de Jorge Sand; *O Icaro*, de Cabete, e *A organisação do trabalho*, de Luiz Blanc; acolhido pelos principaes chefes socialistas, entrou no gremio da demagogia, e dispozse a pôr por obra todas as formosas formulas, que julgou ler em Hegel.

Outro dia continuaremos este curioso extracto.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 59)

CAPITULO II

Uma suspeita

O coronel Redondo tinha o costume de jantar ás seis da tarde, e como Michaela tinha recebido uma carta de seu filho dizendo que o não esperassem, Redondo perguntou:

— Com que então Miguel não janta comnosco?

— Foi convidado por um amigo — respondeu Michaela.

— Hoje parece que é dia de convites, pois tambem estou convidado para ir tomar chá ao Casino—ajuntou o coronel.

— E não me tinhas dito nada!—observou Michaela.

— Porque ainda agora recebi o convite, que não deixa de me causar admiração.

— Porque? Estou cheia de curiosidade.

— Lerei a carta, e essa curiosidade desapparecerá, ou dizendo melhor, augmentará.

E o coronel, tirando uma carta do bolso, leu em voz alta:

« Senhor D. Francisco Redondo — Meu caro coronel: Desejo fallar comsigo e rogo-lhe que venha esta noite das onze á meia noite ao Casino da Calçada de S. Jeronymo, onde tomaremos chá ou ceiaremos.

« Tenho que fallar-lhe de um assumpto de grande importancia, pois para um militar, que tão bons serviços tem prestado, sempre é bom alcançar mais um posto; e quem sabe se de mandar um regimento passará o amigo a governar uma provincia. Não falte; espera-o o seu amigo o marechal de campo — *Emilio Bellver*. »

— Mas quem é esse amigo que te escreve?

— O mesmo que ha dezesete annos, quando eu era alferes, veio procurar-me da parte do ministro da guerra.

— Ah! Isso é de bom agouro—atalhou Michaela, sem dominar a sua alegria.— Espero que não faltes á entrevista, pois diz-me o coração que serás brigadeiro antes de pouco tempo.

— Parece-me, querida Michaela—ajuntou o coronel, com certa satisfação—que os teus prognosticos se hão de realisar.

— Sim, serás general.

— E então já poderás dormir tranquilla; digo, a não ser que depois se metta na tua cabeça fazeres-me rei de Hespanha. Tudo é possivel para ti.

— Homem, tanto não! Porém dize-me, o capitão Bellver já é marechal de campo?

— E dentro em pouco tenente general.

— Dous postos mais, e a metade pelo menos dos teus annos de servico.

— Isso não quer dizer senão que se pronunciou muitas vezes.

— Ou que entende melhor as cousas do que tu.

— Vamos! Não estou descontente. Aquelle que de simples soldado chega a coronel não deve dizer mal da sua carreira.

— Sempre o mesmo!

— O que o berço dá...

— Porém confessa que se não me occupasse dos teus negocios...

— Ainda seria sargento, não é verdade? —interrompeu o coronel rindo-se.

— Pouco mais.

— A ambição da mulher nunca está satisfeita.

— Porque pensamos mais no futuro.

— Emfim, veremos o que quer o senhor marechal de campo. Sempre é bom ter amigos, ainda mesmo no inferno.

Previno-te, Francisco, que fico impaciente até á tua volta. De modo que tão depressa concluas a entrevista...

— Virei dar-te um abraço e referir-te o que houver.

De repente Michaela fez um brusco movimento, como se lhe lembrasse alguma cousa.

— Que é isso?—perguntou o coronel.

— Acabo de ter uma idéa.

— E essa idéa obriga-te assim a dar um salto sobre a cadeira?

— E' porque ha idéas que aterram, Francisco.

— Explica-te melhor.

— Pois bem; ouve. Tu no exercito és tido como um militar valente e sereno. Ora, a carta que acabas de receber, está escripta por um militar que chegou a marechal em poucos annos, e talvez esteja em vesperas de ser nomeado tenente general...

— Bem, e depois?

— E', pois, um militar que ganhou a maior parte dos seus postos pronunciandose a favor deste ou aquelle general.

— E que tem que ver isso...

— Breve o saberás. Tu na actualidade commandas um regimento, e não será para admirar que esse regimento faça falta ao teu amigo marechal de campo.

— Como! Julgas que me proporá alguma revolta?

— Não julgo nada, suspeito só.

— Pois nesse caso, assevero-te que não veio bater á boa porta.

— Não te aconselharei a que te revoltes, porque as revoltas tem custado caras á muitos militares em Hespanha; porém peço-te que ouças com attenção tudo quanto te disser o marechal, para depois o meditarmos aqui com todo o socego.

— Em quanto a isso, desculpa-me Michaela; se a cousa é de revolta, dar-lhehei um *não* como uma casa.

— E que te custa pedir algum tempo para dares uma resposta definitiva?

—Quem faz isso demonstra pelo menos que não repelle de todo o que lhe propõem, e eu não quero que se diga amanhã que o coronel Redondo, se não se pronunciou, pelo menos teve tenção de o fazer.

— Isso é verdade — disse Michaela, ficando pensativa.

— Não sou nenhum Metternich em politica—ajuntou o coronel — porém quem não é politico em Hespanha? Quem não sabe que todas as mudanças politicas se devem ás revoltas militares?

— Emfim, não fallemos mais nesse assumpto.

— Sim, o marechal Bellver conhece-me bastante para me propôr uma cousa que sabe positivamente que não hei de aceitar.

— Deixemos isso e fallemos de teu filho.

— Isso é outra cousa. De meu filho pódes fallar tudo quanto quizeres.

— E' preciso que lhe dês esta noite um abraço bem apertado, porque se portou hontem como um cavalheiro.

— Pois que fez? Defendeu alguma causa sem eu o saber? Começa a ganhar dinheiro com a advocacia?

— Não, mas, se Deus quizer, espero que o ganhará. O que fez hontem não ha dinheiro que o pague.

— Emfim, se queres que o admire, conta-me isso tudo por miúdo.

— O que teu filho fez hontem foi salvar de uma deshonra certa a filha de um antigo chefe nosso.

O coronel olhou para sua esposa de maneira tal, que demonstrava não entender palavra.

Então Michaela referio-lhe por miudo tudo o que tinha succedido em casa de Serafina, e mais de uma vez o semblante do honrado coronel manifestou assombro e indignação.

Quando Michaela concluio, pedindo a seu marido que não revelasse a ninguem que o capitão Alvarez era pai de Margarida, o coronel disse:

— Oh! Esse André de Olmedo é um canalha; e meu filho, com a sua demorada permanencia nos collegios, ganhou amizades que o honram pouco.

— Porém Miguel não perdeu por isso nem a sua honra, nem a nobreza dos seus pensamentos.

— Bem sei; porém eu no lugar de Miguel tinha lançado pela janella fóra esse canalha de gravata ao pescoço, que escudado nos milhões que seu pai ganhou, Deus sabe como, julga que com o seu ouro póde comprar tudo, até a honra de uma mulher.

— Bem o castigou nosso filho, arrancando-lhe a sua presa e fazendo-o sahir daquella casa.

O coronel olhou para o relogio; e como eram nove e meia começou a vestir-se á paisana, ajudado por sua mulher. A's dez e um quarto estava terminada a *toillet* do coronel, que se despedio de sua mulher, dirigindo se para o Casino da Calçada de S. Jeronymo.

Francisco nunca tinha estado naquelle club. Perguntou pelo marechal de campo Bellver ao porteiro e este acompanhando-o até a sala dos bilhares, disse-lhe:

— Espere V. Exc. aqui, que não póde tardar.

Havia bastante gente, e o coronel foi sentar-se em um divan, que estava em frente da porta da entrada. Em uma mesa immediata ao sitio que occupavam estavam tres mancebos elangantemente vestidos, tomando café e cognac. O coronel, ao principio, não fixou a sua attenção naquelles alegres convivas.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 49